



**CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA**

Preço: €2,5

Ano 2008

# Voz da Terra

*Conferência Nacional - Coimbra - 8 Março 2008*

Edição Especial



## Trinta Anos da CNA

### Um Projecto Associativo em Movimento

Programa . Documentos . Fotos . Reportagem

*Fundação da CNA - Coimbra - 26 Fevereiro 1978*



## SUMÁRIO

FICHA TÉCNICA .....	2
EDITORIAL	
Voz da Terra em edição especial comemorativa dos Trinta Anos da CNA .....	3
A CONFERÊNCIA EM BREVES PALAVRAS.....	4-7
PROGRAMA DA CONFERÊNCIA NACIONAL .....	8
COMPOSIÇÃO DAS MESAS .....	9
INTERVENÇÕES	
Albino Silva .....	10
Manuel Moreira .....	11-12
Berta Santos .....	13-14
José Lobato .....	15-16
João Dinis .....	17-19
Roberto Mileu .....	20-22
Armando Carvalho .....	23-25
DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA	
Despacho do Gabinete do Primeiro-Ministro ...	26-27
Nota da Direcção Nacional da CNA .....	28
DEPOIMENTOS	
Natalino Ferreira .....	29
António Mendes da Cruz .....	30
CARTAZ DO ENCONTRO FUNDADOR DA CNA .....	31
CARTA DA LAVOURA .....	32-37
MOÇÃO DE CRIAÇÃO DA CNA .....	38
PRIMEIROS ESTATUTOS DA CNA .....	39-41
FOTOS HISTÓRICAS .....	42-43



A CNA está filiada na CPE  
Coordenadora Agrícola Europeia

**CPE**

### Edição

CNA – Confederação Nacional da Agricultura

### Morada

Rua do Brasil, n.º 155 – 3030-175 COIMBRA

Tel.: 239 708 960 – Fax: 239 715 370

E-mail: [cna@cna.pt](mailto:cna@cna.pt)

URL: [www.cna.pt](http://www.cna.pt)

### Delegação em Lisboa

Rua Jardim do Tabaco, 90-1º-Dt.

1250-199 LISBOA

Tel.: 213 867 335 – Fax: 213 867 336

E-mail: [cna.lisboa@cna.pt](mailto:cna.lisboa@cna.pt)

### Delegação em Vila Real

Rua Marechal Teixeira Rebelo,

Prédio dos Quinchosos, Lt. T, Apart. 158

5000-525 VILA REAL

Tel.: 259 348 151 – Fax: 259 348 153

E-mail: [cnavreal@sapo.pt](mailto:cnavreal@sapo.pt)

### Delegação em Évora

Rua 5 de Outubro, 75 – 7000-854 ÉVORA

Tel.: 266 707 342 – Fax: 266 707 317

E-mail: [cna-alentejo@mail.telepac.pt](mailto:cna-alentejo@mail.telepac.pt)

### Delegação em Bruxelas

Place Bara, 18, Entresol – 1070 BRUXELAS

Tel.: 0032 2 5273789 – Fax: 0032 2 5273790

### Título

Voz da Terra

### Director

João Dinis

### Coordenador Executivo

José Miguel

### Fotos

Arquivo da CNA

### Periodicidade

Edição Especial

### Tiragem

5 000 exemplares

### Depósito Legal

N.º 117923/97

### Registo de Publicação ICS

123631

### Composição, Fitolitos e Impressão

AT-Loja Gráfica, Lda. – Porto

## ***Voz da Terra* em edição especial comemorativa dos Trinta Anos da CNA**

A CNA foi fundada há trinta anos, a 26 de Fevereiro de 1978, no grande “Encontro das Organizações da Lavoura e dos Agricultores do Minho, Douro, Trás-os-Montes e Beiras” (e Delegações de Outras Províncias) realizado no Pavilhão do Estádio Universitário, em Coimbra.

Aí, mais de 5000 Agricultores e Agricultoras, as 253 Organizações aderentes, aprovaram a “Carta da Lavoura Portuguesa”, um documento programático e também reclamativo, e aprovaram a “moção de criação da CNA” onde se enunciavam os princípios fundamentais estatutários para a novel Confederação. Assim, unificaram uma já então pujante corrente do associativismo agrícola nacional, saída do 25 de Abril de 1974 e que, a partir de 1978, se passou a organizar em torno da CNA em conjunto com as Associações suas filiadas, sempre com os Agricultores.

Em boa hora o fizeram!

Nestes Trinta Anos, houve grandes transformações na Agricultura e no Mundo Rural Português. Transformações rápidas e muito severas também, bastante condicionadas pelos “coletes de forças” das PAC’s – Políticas Agrícolas Comuns, e da OMC – Organização Mundial do Comércio.

No meio de tantas mudanças – cujos resultados, em geral, não são nada animadores para a Lavoura – e também das muitas dificuldades, a CNA e as Associações suas filiadas estiveram na primeira linha de defesa dos direitos e interesses da grande maioria dos Agricultores Portugueses.

Como alguém dizia: – “Ai dos Agricultores Portugueses se não fossem a CNA e as suas Associadas! Se eles não estão bem, estariam muito pior ou já nem sequer cá estariam” ...

Aqui se presta homenagem aos milhares de Agricultores e Agricultoras, aos muitos Dirigentes Associativos, Colaboradores e Amigos da CNA que, ao longo de todos estes anos, com a maior persistência, construíram a CNA, todos os dias.

Para assinalar o Trigésimo Aniversário da CNA, realizou-se em Coimbra, a 8 de Março de 2008, a Conferência Nacional “Trinta Anos da CNA - Um Projecto Associativo em Movimento”.

Esta edição da *Voz da Terra* pretende assinalar esse momento e integra-se nas comemorações do Trigésimo Aniversário da CNA.

*O Executivo da Direcção Nacional da CNA*





Os Participantes foram chegando e a partir das 10 horas notava-se uma animação diferente da habitual na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, onde ia ter lugar a Conferência Nacional.

Composta que se encontrou a sala do Teatro Paulo Quintela, a Mesa iniciou os trabalhos com cerca de duzentos Participantes chegados das Regiões, e alguns Convidados.

Na sessão da manhã, destaque para as presenças do Secretário de Estado-Adjunto da Agricultura e das Pescas, Dr. Luís Vieira (em representação do Ministro da Agricultura), e do Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, esta a cidade anfitriã da Conferência Nacional, como já o fora para o grande Encontro Fundador da CNA, a 26 de Fevereiro de 1978. Dos vários partidos políticos convidados, apenas o PCP se fez representar.

À tarde, na sessão de encerramento, destaque para a presença do Engenheiro Sevinate Pinto, representante do Presidente da República.



Dr. Luís Vieira  
Secretário Estado-Adjunto  
da Agricultura e das Pescas



Eng.º Sevinate Pinto  
Representante  
do Presidente da República



Dr. Carlos Encarnação,  
Presidente da CM Coimbra

### Foram vários os Dirigentes da CNA a intervir na Conferência Nacional

Fizeram-se pois as intervenções previstas no “Programa” inicial, a que se juntou mais uma proferida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Dr. Carlos Encarnação, que demonstrou sensibilidade para o tema do agro-rural.

Num tempo muito difícil como é aquele que hoje se vive na Lavoura, as ideias e os sentimentos mais comuns traduziram a reconhecida homenagem aos Fundadores, bem como aos muitos Dirigentes Associativos, Colaboradores e Amigos da CNA e Filiadas que, ao longo de Trinta Anos – *Sempre com os Agricultores* – souberam construir e projectar a CNA como a grande Confederação representativa da Agricultura Familiar Portuguesa. Para isso enfrentando, sem esmorecer, discriminações anti-democráticas e outras dificuldades de todo o tipo. E logo após o início dos trabalhos foi guardado um “minuto de silêncio” em homenagem aos companheiros entretanto falecidos.



Foi naturalmente com grande satisfação que a Conferência Nacional recebeu, em primeira instância e através do Secretário de Estado-Adjunto da Agricultura e das Pescas, a notícia do reconhecimento, pelo Governo, da CNA como “Pessoa Colectiva de Utilidade Pública”. Acto institucional este que faz justiça à luta e ao trabalho perseverantes da CNA e Filiadas durante todos estes anos.

Na sua intervenção, o Secretário de Estado-Adjunto falou sobre a actual fase (regulamentação) do PRODER e sobre o calendário previsto para alguns dos pagamentos das Ajudas da PAC.



### Conferência Nacional assinala Dia Internacional da Mulher

E como 8 de Março também é Dia Internacional da Mulher, a Conferência Nacional não podia deixar de o assinalar. Foi aprovada uma “moção” de apoio e solidariedade para com as Mulheres Agricultoras e Rurais Portuguesas.



Mas também se reafirmou a firme disposição de se continuar a fazer a CNA e Filiadas – em movimento organizado – todos os dias, no trabalho e na luta.

Num dos átrios da Faculdade de Letras e dentro da própria sala, podia ser apreciada uma vistosa Exposição, retrospectiva e temática, da vida da CNA.

O Almoço de Confraternização decorreu descontraidamente durante duas horas, ali por perto, no refeitório “das Químicas”. O prato-base foi “Leitão à Bairrada” acompanhado por outros produtos tradicionais com destaque para os vinhos de várias regiões. Saliente-se que este Almoço foi organizado e servido pelo núcleo dos Trabalhadores da CNA e por alguns Dirigentes também. No final, houve Bolo de Aniversário e cantaram-se os “Parabéns” à CNA.

Depois, no início da sessão da tarde, o Padre Manuel Dias, membro da Mesa da Assembleia Geral da CNA, com a sua experiência e sensibilidade muito próprias, teve oportunidade para fazer uma “saudação”.



Oportunidade, ainda, para intervenções de vários dos Participantes com testemunhos muito vivos e directos sobre a difícil situação que se vive nos nossos campos tão "castigados" já pelas más políticas agro-rurais e de mercados definidas e aplicadas em Portugal e na União Europeia. Políticas que é necessário e urgente alterar e para melhor, naturalmente.

E assim se vinçou, até, a ideia da realização de mais uma grande iniciativa nacional, de protesto, caso os governantes continuem a fazer ouvidos moucos às propostas e reclamações da CNA para acudir à crise do Sector.



*Intervenções de vários dos Participantes*

Da parte do Engenheiro Sevinate Pinto, e para lá da mensagem de saudação em nome do Presidente da República, veio também uma explanação pessoal, em tom crítico, acerca do momento que se vive na Agricultura Portuguesa e no contexto internacional em que se destaca alguma especulação com os preços dos cereais e de certos factores de produção.

A Conferência Nacional reafirmou ainda o lema do último Congresso da CNA e da Agricultura Portuguesa:

**Desenvolvimento Rural só é possível**

**Com a Agricultura Familiar a produzir!**

E pelas 16 horas e 30, à hora prevista, encerraram-se os trabalhos da Conferência Nacional. Foi uma boa iniciativa que assinalou condignamente o trigésimo aniversário da CNA.

Depois, foi hora do regresso a casa, inclusivamente para a faina agrícola por parte de muitos dos Participantes. Para continuar a vida, o trabalho e a luta - sempre em movimento!

*CNA, Sempre com os Agricultores!*

*A Redacção*

## AJUDA À ACTIVIDADE DA CNA

**A Direcção Nacional da Confederação Nacional da Agricultura - CNA lança um apelo àqueles que tiverem possibilidades, no sentido de apoiarem a actividade associativa da Confederação, através de donativos que poderão ser feitos por depósito ou transferência para a conta nº 2-392482300001, do BPI, o que desde já agradece.**

**A Direcção Nacional da CNA**



## CONFERÊNCIA NACIONAL

### "Trinta Anos da CNA Um Projecto Associativo em Movimento"

*Teatro Paulo Quintela  
Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra  
8 de Março de 2008*

## PROGRAMA

### Sessão da Manhã

#### **9h30 – Recepção aos Participantes**

#### **9h45 – Abertura da Conferência**

- Saudações aos Participantes  
(Albino Silva)

#### **10h00 – Intervenções**

- Trinta Anos da CNA: Evocação aos Fundadores (Manuel Moreira)
- Intervenção Sr. Secretário Estado-Adjunto da Agricultura e das Pescas, Dr. Luís Vieira, representante do Sr. Ministro da Agricultura
- Sobre a Mulher Agricultora  
(Berta Santos – MARP – Movimento das Mulheres Agricultoras e Rurais Portuguesas)

#### **12h00**

- Associadas Regionais da CNA. "Sempre com os Agricultores"  
(José Lobato)
- CNA um Projecto Associativo em Movimento  
(João Dinis)

#### **12h30**

**ALMOÇO / CONVÍVIO**  
**Cantinas das Químicas**

### Sessão da Tarde

- #### **15h00**
- Situação da Agricultura e Reclamações Urgentes  
(Roberto Mileu)

#### **16h00 – Sessão de Encerramento**

- Perspectivas para o Movimento Associativo Agro-Rural  
(Armando Carvalho)
- Intervenção de Encerramento – Eng<sup>o</sup> Sevinate Pinto, representante do Senhor Presidente da República

## Composição das Mesas



### Sessão da Manhã:

Presidida por:  
Isabel Graça

Com:  
Alfredo Campos  
António Ferraria  
Mendes da Cruz  
Padre Manuel Dias

Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Carlos Encarnação



### Sessão da Tarde:

Presidida por:  
Amândio Freitas

Com:  
Anabela Matos  
Mendes da Cruz  
Joaquim Manuel  
António Maia  
Joaquim Caçoete

Engenheiro Sevinate Pinto (em representação do Presidente da República)



### Saudação aos Participantes Albino Silva, da Direcção Nacional da CNA

Minhas Senhoras e meus Senhores,

Em nome da Direcção Nacional da Confederação Nacional de Agricultura, CNA, saúdo todos os presentes e todos os Agricultores Portugueses, através desta conferência comemorativa dos trinta anos da fundação da CNA.

Trinta anos passados, com uma imensa actividade e luta, sempre com os Agricultores Portugueses.

Trinta anos sempre contra todas as discriminações políticas, mas com a nossa firmeza e luta, estamos cá hoje para prosseguirmos a construir, *sempre com os Agricultores*, um mundo rural mais vivo e mais promissor para o sector e para quem dele vive.

Nestes trinta anos, é justo aqui lembrar um homem, um companheiro de luta, que desinteressadamente esteve na primeira linha da fundação da CNA, sempre nas horas boas e difíceis, nas lutas dos Agricultores, falo, minhas Senhoras e meus Senhores, de Joaquim Casimiro.

Lembro um homem que, pelo seu sentido colectivo, sempre esteve ao lado dos Agricultores, nas suas lutas, a fazer a sementeira de um futuro mais próspero para quem trabalha a terra e para quem dela faz circular a seiva de um país mais forte e independente.

Porém hoje, como ontem, preparamos o futuro, o futuro de uma Confederação que conta com milhares de Agricultores em todo o país, construtores de uma casa que os defende, o futuro de uma Confederação que defende a agricultura familiar e o mundo rural. Em suma, a CNA debate-se pelo futuro de um país que poderá ter um outro rumo, se tiver um sector agrícola forte, mais independente, e se defender o que por nós é produzido. E uma coisa vos garanto, se não alterarmos as linhas políticas que há muito têm conduzido o país, deixo-vos as palavras do poeta António Aleixo, que numa quadra definem o que vos digo:

*Vinho que vai para vinagre  
não retrocede o caminho;  
só por obra de milagre,  
pode de novo ser vinho*

É com este propósito que a CNA, com os Agricultores Portugueses, continuará a construir um mundo rural que pague aos produtores preços justos pelo seu trabalho, preços que permitam uma vida justa e um futuro melhor! É por isto que vivemos... é por isto que lutamos!

Viva os Agricultores Portugueses!  
Viva as Mulheres Agricultoras Portuguesas!  
Viva a Confederação Nacional da Agricultura!



### **Trinta Anos da CNA: Evocação aos Fundadores Manuel Moreira (CNA)**

A fundação da nossa CNA, Confederação Nacional da Agricultura, aconteceu a 26 de Fevereiro de 1978, no grande Encontro das Organizações da Lavoura e dos Agricultores do Minho, Douro, Trás-os-Montes e Beiras (e Delegações de outras Províncias), realizado em Coimbra e que juntou 5000 Agricultoras e Agricultores.

A criação da Confederação CNA correspondeu então à necessidade de unir e dar uma representação nacional às muitas Organizações locais e regionais da Lavoura que se começaram a movimentar e a formar logo após o 25 de Abril de 1974.

Engrossava então uma corrente do movimento associativo agrícola muito em torno da defesa dos direitos e interesses concretos da larga maioria dos Agricultores Portugueses.

Assim, o nosso Movimento Associativo, com a sua natureza e as suas características, também é fruto do 25 de Abril e tem um momento marcante que é o referido Encontro fundador da CNA, em Coimbra.

A “Carta da Lavoura Portuguesa” logo aí aprovada, mesmo sendo um documento programático com trinta anos, mantém actualidade em várias das suas propostas e reclamações mais gerais.

Hoje, aqui, nesta Conferência Nacional por ocasião dos Trinta Anos da CNA, proponho à Mesa e à Conferência um minuto de silêncio em homenagem aos Fundadores e a todos os Dirigentes e Animadores da CNA e Associadas que a lei da vida já levou do nosso convívio, mas que continuam no nosso coração e na nossa memória, a animar-nos, como exemplos de vontade e de determinação.

*(minuto de silêncio)*

Essa luta persistente veio a abrir portas institucionais, sobretudo a partir de 1995, dentro do nosso País e até na CEE, agora União Europeia.

Em consequência, a CNA é hoje “parceiro social” e por direito próprio. Direito de que aliás não prescinde. Para representar os Agricultores e a Agricultura Familiar junto de órgãos e outras instâncias de soberania; para informar, para debater, para elaborar propostas; para prestar serviços à Lavoura.

Mas também se deve afirmar que não nos basta nem nos satisfaz sermos supostamente ouvidos a nível oficial, se os ouvidos dos governantes afinal ouvem muito pouco daquilo que temos dito e continuamos a dizer...

Ao longo destes anos, desejamos destacar momentos muito significativos como foram os dos nossos grandes Encontros da Lavoura e os Congressos da CNA e da Agricultura Portuguesa.

Desejamos destacar também as grandes Manifestações nacionais, várias vezes em Lisboa. Mas também as da Curia (Aveiro), de Évora e do Porto, esta última em Setembro do ano passado, por ocasião de mais um encontro dos ministros da Agricultura – dos ministros da PAC – da União Europeia.

E é justo salientar ainda as centenas de reuniões e tantas e tantas concentrações e manifestações regionais de Agricultores, promovidas pelas Filiadas da CNA, de Norte a Sul do País.

A resistência, a luta, a força da CNA e Filiadas – *sempre com os Agricultores* – é o mais genuíno e característico traço da nossa história associativa já com mais de trinta anos.

Aqui se propõe e reclama que assim continue a ser apesar dos vendavais que estamos a enfrentar e até porque também é a melhor forma de lhes fazermos frente.

Minhas Senhoras e meus Senhores,

Por alturas da criação da CNA, estávamos nos finais da década de 1970 e para iniciar a de 1980. Um período em que era numerosa a população portuguesa activa na Agricultura.

Estávamos num período em que Portugal produzia com métodos e equipamentos insatisfatórios, mas em que se produzia e em que até éramos excedentários por exemplo em Frutas e Hortícolas. Época em que apesar de dificuldades ainda havia preços, sim, ainda havia preços para a maioria dos nossos bons Produtos produzidos nas Explorações Agrícolas Familiares.

Então, em 1985, quando se aproximava a adesão de Portugal à então CEE, a CNA realizou em Aveiro um encontro internacional de representantes associativos. Aí, houve oportunidade para se reclamar aos governantes da época que se debatesse o assunto previamente com os Agricultores. Que se avaliasse melhor o que poderia acontecer à Lavoura com a entrada do nosso País na CEE e como nos havíamos de preparar melhor para o embate.

Lamentavelmente não fomos ouvidos.

Desde 1985, daí para cá, já passaram mais de 20 anos.

Não poderemos nunca saber como estaríamos hoje se Portugal não tivesse entrado na CEE. Não foi por aí que a história se fez.

Mas sabemos bem o que tem acontecido à nossa vida. Sabemos que Portugal foi sendo invadido pelas importações sem controlo; que aumentou muitíssimo o défice da balança de pagamentos agro-alimentar; que os grandes proprietários e a grande agro-indústria embolsam a grande parte das Ajudas da PAC - Política Agrícola Comum.

Sabemos que se reduziu muito o número das Explorações Agrícolas Familiares; sabemos que, a bem dizer, hoje não há preços para os nossos bons Produtos; sabemos que aumenta a ruína e a desertificação do Mundo Rural.

E até sabemos agora que o Programa de Desenvolvimento Rural, PRODER, está muito atrasado e que atrasados estão os pagamentos de várias das Ajudas da PAC a que temos direito.

E sabemos ainda que estes grandes problemas acontecem contra a nossa vontade e que poderiam ser minorados, senão mesmo evitados, se os nossos governantes ouvissem e tivessem na devida conta as opiniões e propostas da CNA e dos Agricultores.

Sendo verdade que os Agricultores e a Lavoura viveram e vivem com graves problemas em resultado das más políticas agro-rurais, imagine-se pois como estaríamos todos se não fossem a CNA e as suas Filiadas.

Sim, imagine-se como estaríamos se não fossem a luta e a força da nossa proposta que mantemos de pé e em movimento.

Por tudo isso, e também porque vamos continuar ligados à nossa Terra-Mãe, aqui proclamamos que os Agricultores Portugueses e a Lavoura precisam da CNA e suas Filiadas, unidas, fortes e em acção.

Aqui proclamamos que os Agricultores e a Lavoura podem continuar a contar com a CNA e Filiadas.

Vamos continuar a lavrar um Futuro melhor,  
*Sempre com os Agricultores!*

Viva a CNA!  
Viva Portugal!



### **Sobre a Mulher Agricultora, no Dia Internacional da Mulher** Berta Santos, da Direcção Nacional da CNA e do MARP – Movimento das Mulheres Agricultoras e Rurais Portuguesas

Caras participantes nesta Conferência Nacional da CNA,  
Companheiras e Companheiros,

Hoje é dia 8 de Março, Dia Internacional da Mulher, e a nossa Conferência não podia deixar de o sublinhar. É uma data que com a Revolução de Abril de 1974 o nosso País também ganhou direito a comemorar. A partir daí, as Mulheres Portuguesas avançaram no reconhecimento dos seus direitos específicos.

E essa melhoria, para nós camponesas, não foi a de deixar de trabalhar - sol a sol e noite adentro, até porque o trabalho nunca nos meteu nem nunca nos meterá medo.

Melhoraram os apoios sociais. Melhoraram as condições de vida. Ganhámos outra e melhor cidadania.

Somos Mulheres que amamos a nossa terra. Terra que nos dá o pão, o pão que é a base alimentar da humanidade.

Com dedicação e trabalho fazemos a nossa vida. Ao lado dos nossos maridos e outros familiares.

Trazendo para a mesa o pão e o vinho. Trazendo para a vida os filhos e cuidando deles. Mais tarde cuidando dos netos.

Mas nós mulheres que trabalhamos temos o direito de ver recompensado o nosso esforço.

Infelizmente, entre nós, isso está cada vez mais difícil e acontece que quem muito trabalha acaba por ser sacrificado.

Os rendimentos das Explorações Agrícolas Familiares mantêm-se em baixa e de dia para dia desaparecem mais e mais explorações. Os nossos filhos são obrigados a partir. Aquilo que compramos está cada vez mais caro e aquilo que produzimos, os nossos bons Produtos, saem a preços baixos quando não ficam em casa sem escoamento.

Como se isto já não bastasse, deram agora para nos encerrarem Maternidades, Urgências, Escolas, como já antes nos tinham encerrado Transportes Públicos e Postos dos Correios.

É caso para questionar, onde vai parar o Mundo Rural? Como querem implementar a tão propagandeada igualdade de oportunidades?

É pois a altura de pôr em prática e corrigir o que é necessário corrigir.

Nós, mulheres de trabalho, exigimos uma sociedade onde os direitos, a fraternidade e a solidariedade sejam valores a pôr em prática. E não basta dizê-lo, é necessário e urgente fazê-lo.

Amigas e Amigos, Agricultoras e Agricultores,

É com o objectivo de voltar a chamar a atenção dos Órgãos de Soberania, dos nossos Governantes e da Opinião Pública, que proponho à Mesa e à Conferência Nacional da CNA a votação da seguinte "Moção".

### MOÇÃO

A Conferência Nacional “Trinta Anos da CNA um Projecto Associativo em Movimento” reconhece e valoriza o papel indispensável da Mulher Agricultora e Rural Portuguesa.

Reconhece também que a Mulher Agricultora e Rural tem problemas específicos que se agravam no contexto das dificuldades gerais da Agricultura e do Mundo Rural.

Considera que para melhorar a situação, são em primeiro lugar necessárias outras e melhores políticas agrícolas e sociais.

- Com mais e melhores apoios para a Agricultura Familiar e para os Mercados Locais e Regionais.
- Com preços mais compensadores à Produção Familiar.
- Com a redução das contribuições mensais das Agricultoras e dos Agricultores para a Segurança Social, por escalões segundo os rendimentos e sem perda de direitos, para que deixemos de assistir dia a dia à saída da Segurança Social de muitas e muitos Agricultores por falta de rendimentos para pagar as respectivas contribuições mensais.
- Com Serviços Públicos de proximidade e de qualidade, o que desde logo implica pôr termo aos encerramentos de Escolas, Maternidades, Urgências, Transportes Públicos, nos meios rurais.
- Com mais dotações nos Orçamentos de Estado para infra-estruturas, para o Ensino Público, para a Protecção e Apoio à Maternidade e à Infância.
- Com a efectiva celebração de protocolos com o Movimento Associativo, para que este possa continuar a fazer a prestação de serviços técnicos às Agricultoras e Agricultores, serviços da responsabilidade do Estado.
- Com a efectivação dos direitos sociais e políticos que as Mulheres têm na Sociedade Portuguesa e que ainda hoje são difíceis de concretizar.

...

Viva a Conferência Nacional da CNA!  
Vivam as Agricultoras e os Agricultores Portugueses!





### **Associadas Regionais da CNA.**

### **“Sempre com os Agricultores”**

**José Lobato, da Direcção Nacional da CNA**

Ilustres Convidados,  
Caros Colegas e Companheiros,

Passados 30 anos, voltámos à mesma cidade onde foi fundada a CNA e aprovada a Carta da Lavoura Portuguesa.

Milhares de Agricultores, em representação das suas organizações regionais, reuniram-se em 1978 aqui, em Coimbra, para debater os problemas que os afectavam e para se organizarem, por forma a melhor defenderem os seus direitos e interesses.

Habitados a enfrentar as mais diversas dificuldades, porque o amor à terra lhes dava o alento necessário para combater as adversidades, estes Agricultores, organizados nas diversas estruturas regionais, sabiam (e disso tinham experiência) que só com a luta podiam atingir os seus objectivos.

E assim nasceu a CNA – fruto da luta organizada dos Agricultores, que através das suas organizações regionais tiveram a necessidade de criar uma estrutura nacional e de classe que desse voz aos que não a tinham e expressão à luta que travavam.

Para que hoje possamos estar orgulhosos do nosso passado e da grande Confederação que todos fomos capazes de construir, as associadas regionais foram, são e serão o coração da CNA.

Forjadas na luta em defesa da agricultura familiar, temperadas para terem que enfrentar os ataques e a marginalização do poder político em determinada época, estas afirmaram-se e são hoje indispensáveis aos Agricultores nas suas regiões.

O longo caminho percorrido – *sempre com os Agricultores* – com as suas experiências positivas e negativas, com maiores ou menores dificuldades, permitiu que os Agricultores tivessem sempre com quem partilhar os seus problemas e soubessem onde poderiam obter a solidariedade necessária quando dela precisavam.

Sem abdicarem dos seus princípios e conscientes do seu papel, estas associadas da CNA têm, hoje, responsabilidades acrescidas junto dos seus associados, dos Agricultores em geral e das diversas instituições e entidades regionais.

Contrariamente à mensagem que o poder político, por vezes, tenta fazer passar (“que só fazemos manifestações e concentrações porque estamos sempre no contra”), nós respondemos:

– FAZEMOS MANIFESTAÇÕES E CONCENTRAÇÕES PORQUE O PODER POLÍTICO ASSIM NOS OBRIGA, pois:

- Não ouvem as propostas da CNA;
- Tratam os Agricultores como cidadãos de segunda;
- Não acautelam a sobrevivência da Agricultura Familiar Portuguesa no espaço europeu;
- Seguem políticas erradas que obrigam muitos Agricultores a abandonar a produção e à consequente desertificação do mundo rural;

## CONFERÊNCIA NACIONAL DA CNA – INTERVENÇÕES

- Porque nos tornam dependentes do estrangeiro, obrigando os portugueses a comprar produtos agrícolas (alguns de duvidosa qualidade) quando poderíamos ser nós a produzir mais e, principalmente, melhor;
- Porque os nossos governantes tratam mal a Agricultura Familiar – como se nela vissem uma indústria fabril, de produção em série;

Enfim, a manter-se esta situação, lá teremos que estar novamente no contra, como os nossos decisores políticos tanto gostam de insistir.

Como o pulsar da CNA depende, também, das associadas, a imensidão dos problemas existentes, as inúmeras queixas dos Agricultores, o mal estar e o descontentamento com estas políticas desajustadas à realidade da Agricultura Familiar, levam a CNA, necessariamente, a exigir medidas, a contestar políticas erradas e a apresentar propostas alternativas.

Por isso, é bom que os Senhores Governantes ouçam atentamente a CNA!

E não obriguem as associadas regionais da CNA – *sempre com os Agricultores* – a terem de desencadear acções de protesto e reivindicação, nem a CNA – com as associadas – a terem de organizar grandes manifestações, como a última efectuada na cidade do Porto (certamente a maior prova de descontentamento público por parte dos Agricultores, nos últimos anos), que terá decididamente ficado na memória de muitos...





### **CNA, um projecto associativo em movimento**

**João Dinis, da Direcção Nacional da CNA**

Minhas Senhoras e meus Senhores,

Prezadas e Prezados participantes nesta Conferência Nacional comemorativa dos Trinta Anos da CNA:

A CNA foi, é, e será um projecto associativo em movimento porque não estamos parados nem no tempo nem no modo, e também porque não estamos completamente satisfeitos com aquilo que já construímos. Aliás, o tempo, este tempo difícil, também não pára e nem nos deixa parar.

Pois não, não está nada fácil a vida associativa para nós, para a CNA e Filiadas, para os seus Dirigentes e Colaboradores, enquanto defensores de primeira linha da Agricultura Familiar Portuguesa e dos direitos e interesses da larga maioria dos Agricultores Portugueses.

E estando a vida tão difícil, como hoje está, para os nossos Agricultores, muito contraditório seria, ao mesmo tempo, estar fácil para nós a vida associativa.

Por outro lado, quando as coisas estiverem fáceis para nós, quando a vida nos for fácil, então ou mudou o sistema ou mudámos nós próprios...

Mas também por isso a CNA e suas Filiadas são indispensáveis à Lavoura e aos Agricultores. Enquanto projecto e instrumento de luta e de formulação de opiniões e propostas.

Projecto e instrumento de transformação, de construção de um futuro melhor. Futuro trabalhado hoje, como já ontem o foi. Passado, presente e futuro trabalhados sempre de forma abnegada e com uma atitude independente e insubmissa face ao poder político instituído.

Foi por isso e para isso que a CNA nasceu há trinta anos e nesse caminho e com esses objectivos vamos continuar a fazer a CNA e Filiadas todos os dias, sempre com os Agricultores.

Minhas Senhoras e meus Senhores,

O Senhor Secretário de Estado-Adjunto da Agricultura e das Pescas anunciou-nos, há pouco, que a CNA foi reconhecida pelo Senhor Primeiro-Ministro como “pessoa colectiva de utilidade pública” na sequência da nossa candidatura para esse feito e que, digamos assim, a Câmara Municipal de Coimbra já antes avalizara.

Trata-se de um acto institucional que cumpre assinalar e que aqui se salienta com muita satisfação.

Em boa verdade, até que nem seria necessário agradecer esse reconhecimento porque se trata de fazer justiça à CNA e Associadas que, ao longo destes trinta anos, se vêm batendo em defesa e promoção da Agricultura Portuguesa. Mas aqui também se agradece que nós não somos ingratos.

Mas sobretudo se assinala que este acto institucional presta justiça aos muitos milhares de Agricultores e de Agricultoras, aos muitos Dirigentes Associativos, Colaboradores e Amigos da CNA, que, sem esmorecer, enfrentando discriminações de toda a ordem, sempre se mantiveram firmes com a CNA e Associadas na sua luta durante todos estes anos.

Este acto institucional do reconhecimento da CNA como “pessoa colectiva de utilidade pública” traz-nos responsabilidades acrescidas perante o futuro. Vamos estar à altura dessas responsabilidades!

Minhas Senhoras e meus Senhores:

Portugal e o mundo mudaram muito nos últimos trinta anos e vão mudar ainda mais depressa nos próximos trinta e por aí fora.

Porém, o sistema dominante – “quem manda” – não mudou de natureza. Antes se adaptou, se refinou e se globalizou como também se diz. Mas continua sendo um sistema iníquo e injusto.

Neste sistema, e naquilo que directamente nos toca, quem mais e melhor trabalha a terra; quem melhor produz; continua sendo quem mais dificuldades encontra pela frente e quem mais sofre as consequências das más políticas agro-rurais e de mercados.

Países como Portugal, com fragilidades estruturais de vários tipos, são condenados a produzir cada vez menos para terem de comprar, lá fora, aos maiores de entre os maiores produtores e comerciantes, muito daquilo que se poderia produzir cá dentro. E também por aí se tem sangrado a economia e a independência nacionais.

Em consequência, o défice da balança de pagamentos agro-alimentar de Portugal é hoje de mais de 3 mil milhões de Euros por ano, o que traduz o elevado grau de dependência alimentar (económica) do nosso País, aliás uma situação altamente preocupante.

E, por vezes, até parece que é por mau-olhado lançado ou por praga rogada contra nós que as desventuras nos acontecem:

- Se sobem os preços dos cereais na produção, sobem muito mais os preços das rações e dos adubos...

- Se sobem os preços dos combustíveis por causa da especulação internacional, cá dentro os governantes cortam a ajuda à electricidade verde e não aumentam o subsídio do gasóleo agrícola...

- Se a União Europeia aprova uma lei importante mas que já de si nos é avessa, os nossos governantes quase sempre acabam por ser mais papistas que o Papa e, por cá, ainda pioram aquilo que já sai mau de Bruxelas.

- Outras vezes, até parece que troçam da gente: - enfim, somos obrigados pelo sistema a trabalhar noite e dia, ao frio, ao sol e à chuva e, depois, vêm dizer-nos para usar a internet e os computadores para nos candidarmos às ajudas da PAC, aliás ajudas cada vez mais difíceis de obter e cada vez mais reduzidas para a Agricultura Familiar...

Mas nós sabemos que tamanhos “castigos” não nos caem em cima por ordem de Deus ou de Maomé. São “frutos da época” enquanto más consequências das más políticas agro-rurais definidas em Portugal e na União Europeia que sucedeu à CEE.

Minhas Senhoras e meus Senhores,

A Agricultura e o Mundo Rural têm sido objecto de grandes mudanças.

Infelizmente tais mudanças não têm tido como objectivo final a melhoria das condições de vida e de trabalho dos Homens, Mulheres, Jovens e Crianças que criam e dão sentido ao nosso Mundo Rural.

Estamos nas PAC's, Políticas Agrícolas Comuns, há vinte e um anos e estamos na OMC, Organização Mundial do Comércio, há mais de dez.

Como “coletes de forças” da Agricultura Familiar e dos Mercados Locais e Regionais, estes dois sistemas complementares - a PAC e a OMC - provocaram muitas das principais alterações que vivemos e que vão acelerar nos próximos tempos dentro daquilo que é previsível.

Porém, quase sempre, as principais mudanças a que temos sido submetidos têm como maior objectivo proporcionar o lucro máximo aos maiores de entre os maiores produtores e às grandes multinacionais do “negócio agro-alimentar”. De facto, para essas multinacionais quanto menos fronteiras melhor para operarem sem controlo eficaz, para pilharem os recursos naturais, para pagarem o mínimo de impostos e de taxas aduaneiras...

Na verdade, o sistema dominante é bruto, tem muita força e não tem respeitado nem os nossos direitos nem a nossa vontade...

Os maus resultados estão bem à vista. Confrontamo-nos com o desaparecimento continuado da Agricultura Familiar e, em consequência, com a ruína do Mundo Rural.

É pois tempo de travar e de travar a fundo. É tempo dos nossos governantes mudarem as políticas agro-rurais e de mercados pois também não é o destino que nos traça esta sorte malfadada nem ela está escrita nas "Tábuas do Moisés".

Para resistir e estar cá, de pé, também para a transformação, a CNA e Filiadas têm que mudar, têm que se agilizar e têm de fazer tudo isso em pleno movimento, mas sem se deixarem transformar em mais alguns dos "frutos calibrados" pelo sistema dominante.

Ou seja, melhorando o que tiver de ser melhorado a cada momento, a CNA e Filiadas têm que se manter unidas, firmes e em acção. E sempre, sempre com os Agricultores, como é nosso lema.

Ou seja ainda, a CNA e suas Filiadas têm que manter a sua natureza sócio-profissional e a sua independência. Têm que aprofundar a sua ligação à Agricultura Familiar e aos Agricultores Portugueses.

No trabalho, na luta e na vida associativa.

Minhas Senhoras e meus Senhores,

Actualmente vivemos um processo que conquistámos por direito próprio através da luta persistente, e que é o direito institucional a prestarmos serviços técnico-profissionais aos Agricultores. Serviços esses que, em geral, são da responsabilidade do Estado e da União Europeia.

Pois para se prestar esses serviços de forma descentralizada e com qualidade, como os nossos Agricultores têm direito, é também necessário que o Estado e a União Europeia nos paguem esses mesmos serviços a preço justo e a tempo e horas para não sacrificarem ainda mais quem já é muito sacrificado.

A este propósito, temos de referir mais uma vez que, nesta data, o MADRP deve um milhão e trezentos mil Euros à CNA e Filiadas por reembolsos de pagamentos feitos pela CNA no âmbito do Programa Integrado de Formação executado nos últimos três anos. Trata-se de uma dívida "crónica" que asfixia financeiramente a CNA e Filiadas e que também vai dificultar, ao extremo, o encerramento - até finais de Junho, 2008, segundo a informação oficial agora disponível - das contas da Formação Profissional // Fundo Social Europeu relativas ao anterior quadro comunitário.

Em síntese, nós não concordamos de forma alguma em que tenham de ser os Agricultores ou as Organizações Agro-Rurais - que são associações sem fins lucrativos - a suportarem o essencial dos custos dos serviços técnico-profissionais a prestar à Lavoura.

CNA e as suas Filiadas têm pois que continuar a travar esta batalha.

Primeiro, porque os Agricultores precisam desses serviços técnico-profissionais e têm direito a eles. Depois, porque as Organizações Agro-Rurais e a CNA em especial não podem ser marginalizadas deste processo pelo poder político.

Mas tenhamos muita calma na emergência:- a CNA e Filiadas também não devem transformar-se em "agências" descentralizadas de prestação de serviços ainda que os prestem exemplarmente.

De facto, não é "só" para isso que existimos e nem deverá ser "isso" a nossa primeira prioridade.

A sabedoria estará na nossa capacidade em nos organizarmos melhor - em nos organizarmos da forma mais conveniente - para executar a tarefa que tem o seu lugar na nossa vida associativa mas que não será, exactamente, o ar que nela mais devemos respirar todos os dias.

Aliás, também não foi esse o ar que primeiro a CNA respirou, à nascença, há trinta anos atrás...

Sim, Desenvolvimento Rural só é possível  
Com Agricultura Familiar a produzir!

Sim, vamos continuar, *sempre com os Agricultores!*



### Situação da Agricultura e Reclamações Urgentes

Roberto Mileu, da Direcção Nacional da CNA

Ilustres Convidados,  
Minhas Senhoras e meus Senhores,  
Caros Colegas e Companheiros,

Decorridos quatro anos desde o Congresso comemorativo dos 25 anos da CNA, estamos reunidos na mesma cidade onde, há 30 anos, foi fundada a CNA e aprovada e proclamada a Carta da Lavoura por milhares de Agricultores.

Em 2003, igualmente milhares de Agricultores e Agricultoras, nesta cidade, debateram os problemas agrícolas e rurais, criticaram o que achavam estar mal e apresentaram propostas e soluções em defesa da Agricultura e do Mundo Rural Português.

Em 2003, eram preocupantes, entre outras coisas, a situação no Sector do Leite, da Batata, da Segurança Social, da Carne, do Vinho, do Tomate, etc. e estava em cima da mesa a questão da Reforma da PAC com a ameaça do Desligamento das Ajudas da Produção que agravaria ainda mais a já difícil situação da Agricultura e da esmagadora maioria dos Agricultores Portugueses.

Passados quatro anos, como estamos?

- 1 – Nada melhor, antes pelo contrário, apesar de terem continuado a vir para Portugal, provenientes de Bruxelas, mais de 1 200 milhões de euros por ano;
- 2 – A Mão-de-Obra na Agricultura diminuiu mais de 130 000 unidades de trabalho e milhares e milhares de explorações desapareceram;
- 3 – A idade média dos Agricultores apresenta 70% deles com mais de 55 anos, 50% com mais de 65 anos e apenas 10% com menos de 45 anos;
- 4 – O saldo da Balança Comercial do complexo Agro-Florestal atinge mais de 2 800 milhões de euros (560 milhões de contos/anos), com a taxa de cobertura de entradas pelas saídas na Agricultura e Silvicultura a cobrir apenas 21%;
- 5 – As áreas cultivadas decresceram desde então, constatando-se que, por exemplo, nas Arvenses/Cereais, apenas dois anos depois da implantação do Desligamento das Ajudas da Produção e da introdução do tristemente famoso RPU - Regime de Pagamento Único, a produção de Cereais diminuiu 400 000 hectares, com destaque para o Trigo e o Milho, descendo o grau de auto-suficiência do conjunto dos Cereais para 18% e do trigo Mole para apenas 4%, com importações anuais a rondar 1 700 000 toneladas/ano de Trigo e mais de 1 300 000 toneladas de Milho;
- 6 – A produção de Azeite (em que já fomos auto-suficientes) situa-se agora em 50% das nossas necessidades;
- 7 – Na Carne de Bovino, o grau de auto-aprovisionamento ronda os 60%, com importação de mais de 1 200 toneladas por semana, tendo Portugal ainda déficit nas Carnes de Ovino e de Suíno. O total de importações no conjunto das Carnes atinge 600 milhões de euros/ano;

- 8 – O Sector do Leite viu desaparecerem 80% das suas explorações e concentrarem-se as restantes no Litoral do País. Recorde-se que actualmente existem 22 explorações com mais de 250 vacas e 5 com mais de 500 vacas, predominantemente de estrangeiros;
- 9 – O Sector da Vitivinicultura enfrenta graves problemas, com Adeegas Cooperativas a encerrar, falidas, deixando milhares de Produtores com a “corda na garganta”;
- 10 – Na Batata, com tantas tradições em Portugal e nas Regiões de minifúndio, importam-se anualmente mais de 50 milhões de euros, verificando-se em 2005 a mais baixa produção desde 1986;
- 11 – No Tomate para Indústria assiste-se ao desaparecimento anual de milhares de Pequenos Produtores, sobretudo Seareiros e Rendeiros;
- 12 – O preço dos Factores de Produção aumenta quase dia-a-dia enquanto o daquilo que produzimos se mantém ou desce mesmo ao longo dos tempos.

Ilustres Convidados,  
Minhas Senhoras e Meus Senhores,  
Caros Colegas e Companheiros,

Desde o último Congresso, a que assistimos?

– À implementação do RPU – Regime de Pagamento Único com ajudas desligadas da produção, a pagar sem obrigação de produzir, que vai englobando quase todos os Sectores produtivos: foram os Cereais/Arvenses, foi o Tabaco, foi o Leite, foi o Azeite, foram as Frutas/Hortícolas e, mais recentemente foi a Reforma da OCM do Vinho que terá efeitos drásticos na nossa economia e no nosso Mundo Rural.

Neste RPU estão incluídos dois milhões e meio de hectares, com 800 terratenentes a dispor de 709 000 direitos (709 000 hectares com direito a receber sem produzir) que lhes garantem, em média, 17 500 euros/mês (3 500 contos) sem obrigação de produzir, de dar trabalho e de manter viva a pequena e média Indústria e Agro-Comércio locais.

Esta minoria, caros Companheiros, que são 0,6% dos Agricultores e detêm mais de 30% do total dos direitos em Portugal, certamente não está de acordo com o diagnóstico que aqui fazemos, antes pelo contrário, repimpados, sorrirão e baterão palmas a estas PAC's e a estas alterações...

Esta minoria de privilegiados, seguramente estão de acordo com os OGM's e com os Agro-carburantes (Biocombustíveis, lhe chamam alguns), de nada lhes importando que a mesma quantidade de Milho suficiente para alimentar um Ser Humano durante um ano inteiro sirva para combustível gasto por um tractor durante 8 horas...

Esta é, em resumo, a caracterização que fazemos da situação actual, meus Amigos e Companheiros!  
Falemos agora do Futuro!

Comecemos pelo recente Exame de Saúde da PAC, encomendado e apresentado pela Comissão Europeia.

Lá estão escarrapachadas, preto no branco, algumas conclusões que a CNA e a Agricultura Familiar há muito adivinhavam e previam.

Passo a citar do referido documento:

– Sobre o set-aside

Este instrumento perdeu uma grande parte da sua pertinência em virtude da evolução dos Mercados e da introdução do RPU.

– Sobre Quotas Leiteiras

No mercado interno e no mercado internacional, um aumento da procura de produtos de alto valor, os preços elevados e, portanto, uma redução da intervenção como solução para a manteiga e o LPD levam à conclusão de que as razões que levaram à imposição de Quotas Leiteiras na União Europeia estão desactualizadas.

– Sobre o RPU

Com o decorrer dos tempos, tornar-se-á cada vez mais difícil justificar as diferenças entre Agricultores, mais particularmente no modelo do “histórico”.

Levantam-se vozes a exigir um limite das ajudas de que beneficiam algumas grandes explorações, enquanto que numerosos beneficiários recebem fracos montantes de ajudas, nalguns casos inferiores aos custos que a sua gestão implica.

ISTO, COMPANHEIROS, QUE HÁ TANTOS ANOS ANDAMOS A DIZER, É AGORA RECONHECIDO PELA COMISSÃO EUROPEIA! TARDE DE MAIS, SE CALHAR...

Mas, perante esta realidade, que propõe a mesma Comissão Europeia?

Alterar radicalmente as últimas Políticas Agrícolas?

Não, o que propõe, na generalidade, é MAIS DO MESMO! Senão, vejamos:

- Fazer adaptações sem modificar a estrutura fundamental do sistema
- Aprofundar e alargar o RPU
- Introduzir um certo limite nos pagamentos da PAC, tanto para os maiores como para os menores recebedores, com a agravante, para os mais pequenos, de introduzir um mínimo anual (abaixo do qual ninguém recebe) e aumentar a superfície mínima para receber alguma coisa...
- Acabar com o set-aside
- Aumentar as quotas de Leite (para permitir uma aterragem suave, em 2015 desaparecem)

BOM DIAGNÓSTICO, COMPANHEIROS, MAS PÉSSIMO RECEITUÁRIO!

Vejamos agora o que está “engatilhado” para Portugal no âmbito do PRODER - Programa de Desenvolvimento Rural para 2007-2013:

Desde logo, um peso excessivo para o Eixo 1 - Competitividade, quando seria mais importante e necessário apostar forte na Viabilidade e na Viabilização da grande maioria das explorações Portuguesas;

Depois, uma incompreensível marginalização ao não considerar Estratégicas nem Prioritárias Fileiras como a Bovinicultura, Ovinicultura, Caprinicultura, Suinicultura, Leite e Cereais;

Mais, e igualmente intolerável, os Critérios de Hierarquização das candidaturas ao Eixo 2 (Gestão Sustentável do Espaço Rural), que ao contrário do que nos foi insistentemente garantido – O EIXO 2 DESTINA-SE A CONTRABALANÇAR O EIXO 1 NO QUE RESPEITA AOS APOIOS À PEQUENA AGRICULTURA E AO MUNDO RURAL ATRAVÉS DAS INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS E DAS AGRO-AMBIENTAIS – foi estabelecido neste mesmo Eixo 2, no caso das Agro-Ambientais e afectando também os Produtores de Raças Autóctones no minifúndio que a Hierarquização será por ordem DECRESCENTE de áreas e do número de animais!!! Ou seja, primeiro os que têm maiores áreas ou mais animais.

Se juntarmos a isto os inadmissíveis atrasos no arranque efectivo do PRODER – estamos em Março de 2008 e deveria ter começado em Janeiro de 2007 – compreenderão as nossas grandes preocupações. Pode parecer um “muro de lamentações” o que vimos expondo, mas a situação real é, quanto a nós, esta mesma!

Todavia, enquanto publicitamos críticas e dúvidas, também apresentamos Propostas ÚTEIS - CREDÍVEIS - CONCRETIZÁVEIS. Assim haja vontade a coragem política para as implementar!

Salientamos, entre outras:

- A PAC - Política Agrícola Comum deve ser um instrumento de incentivo apoio à Produção e não de eliminação de explorações e Agricultores;
  - Devem ser impostos a Modulação e o Plafonamento (a partir de certo montante não receber mais nada da PAC) com isenção para a Agricultura Familiar;
  - O Regime de Pagamento Único/Desligamento/RPU deve acabar, passando a haver Preços Justos à Produção;
  - As novas Agro-Ambientais devem ser revistas e corrigidas, passando a ser incentivo e não uma penalização;
  - O PRODER deve apoiar os Jovens e Pequenos e Médios Agricultores, incluindo o acesso à terra e a garantia de direitos RPU (enquanto vigorar);
  - O PRODER deve apoiar adaptações obrigatórias no Licenciamento das explorações pecuárias;
  - O PRODER deve ainda apoiar a Comercialização dos Produtos e o Associativismo Agrícola;
  - O mesmo PRODER deve apoiar também a Bovinicultura, Ovinicultura, Caprinicultura, Suinicultura, Leite, Arvenses e Produtos Tradicionais;
  - Deve ser reduzida a contribuição para a Segurança Social por parte da Agricultura Familiar;
  - Deve haver apoios e reconhecer o direito à Segurança e Soberania Alimentar;
  - A PAC deve fomentar e apoiar um Mundo Rural VIVO – ÚTIL -- PRODUTIVO.
- Obrigado.



### **Perspectivas para o Movimento Associativo Agro Rural**

**Armando Carvalho, da Direcção Nacional da CNA**

Caros Amigos Agricultores e Agricultoras, Companheiros Dirigentes e Técnicos Associativos,

Em 26 de Fevereiro de 1978, depois de uma noite de véspera, fria, com chuva impiedosa e ventos ciclónicos (que impediram que alguns autocarros estivessem a horas), cerca de cinco mil agricultores, oriundos das mais recônditas aldeias e lugarejos do País, em particular do Norte/Centro, encheram literalmente o Pavilhão Universitário nesta cidade de Coimbra, naquele que foi designado o 1º Encontro da LAVOURA PORTUGUESA. Aí aprovaram democrática e solenemente a CARTA DA LAVOURA PORTUGUESA e lançaram as primeiras sementes deste Projecto Associativo que cedo se afirmou como a Confederação da Agricultura Familiar Portuguesa, a CNA.

Foi há trinta anos que os trabalhadores da terra deram uma grande lição de cidadania, ao afirmarem a sua liberdade e independência de homens e mulheres da terra irmanados numa grande Confederação Nacional.

Foram trinta anos de muito trabalho, muita luta para fazermos esta Confederação. Porque fomos e somos a voz das explorações agrícolas familiares, nos habituamos às agruras do trabalho agrícola, às durezas do clima, vencemos e venceremos, porque falamos e continuamos a falar pela boca dos Pequenos e Médios Agricultores, dos Rendeiros, dos Pastores, dos Povos Serranos, em suma, dos cultores do agro português.

Não é possível hoje aqui fazer um balanço dos obstáculos que enfrentamos, das energias que tivemos que buscar para superar os muros da marginalização, da discriminação ilegítima e inconstitucional por parte de sucessivos Governos, para termos o reconhecimento de Parceiro Social. Vencemos porque lutamos. Porque não desistimos e lutamos até vencer.

Foram trinta anos de muito trabalho, de muita canseira. Muita luta dos Rendeiros, dos Povos dos Baldios, dos Pastores, dos Agricultores, dos Técnicos. Ontem como hoje, continuará a estar na vossa mão, na mão dos Agricultores portugueses, o seu reforço, a sua consolidação, o seu avanço como principal organização da agricultura familiar e do mundo rural português. Sempre (com o lema desta conferência), sempre em movimento organizando e lutando com os Agricultores, na defesa dos seus interesses e direitos.

Estamos a realizar esta Conferência, decorridos dois anos após o nosso quarto congresso, depois de inúmeras iniciativas públicas em Lisboa e em outras cidades e da grande manifestação de 17 de Setembro na cidade do Porto, com a participação de mais de 6 mil agricultores. Ao longo destes trinta anos, não só diagnosticamos os principais estrangulamentos da Agricultura portuguesa, como apontamos medidas e soluções aos vários Governos, como provam o acervo de propostas em encontros, seminários, conferências e congressos por nós realizados.

Após o reconhecimento Oficial da CNA, provamos a nossa capacidade da forma como prestamos serviços técnico-profissionais aos milhares de Agricultores nossos associados. Definiram-se normas e apoios governamentais que permitiram à CNA abrir desde 1996 e manter uma delegação permanente em Bruxelas e, a partir daí, desenvolver um relacionamento com as instâncias da UE, com a REPER e outras instituições. Sempre valorizamos o aprofundamento das relações associativas, quer no plano da CPE, quer ainda nas relações bilaterais com outras associações em vários Países e particularmente em Portugal. Precisamos que o Governo inflicta a linha de orientação que tem vindo a pôr em prática, com os cortes financeiros brutais que põem em causa a nossa permanência a este nível.

No contexto do movimento associativo agrícola nacional, quer de base económica, quer sócio-profissional, penso que podemos estar satisfeitos pelo facto dos nossos esforços para uma maior convergência, cooperação e solidariedade entre associações agrícolas, em defesa da Agricultura e dos Agricultores portugueses, terem tido algum êxito, aprofundando relações e realizando actividades conjuntas. Mas deve ser evidente a nossa insatisfação pelo carácter ainda insuficiente, pelo âmbito reduzido, perante a vastidão e profundidade dos problemas com que se debatem os agricultores portugueses.

No nosso relacionamento, temos privilegiado o movimento cooperativo, não obstante entendermos que este devia assumir uma voz mais audível no protesto contra o estrangulamento da Agricultura. Reafirmamos nesta Conferência que não aceitaremos um desvirtuamento do movimento cooperativo que, em nome de outras lógicas, possivelmente até com bons argumentos, acabe por sacrificar o Agricultor, o seu sócio, em favor de interesses comerciais alheios à Lavoura ou, pura e simplesmente, por demissionismo político face a outros interesses do Estado e de interesses dos grandes grupos económicos.

Sempre afirmamos a nossa disponibilidade para realizar todos os serviços que adequadamente as estruturas associadas tenham capacidade e competência para fazer, sem prejudicar a sua missão essencial, a defesa dos interesses económicos e sociais dos Agricultores e suas famílias junto do poder político e de outros sectores económicos.

Sempre afirmamos que tal postura não pode significar cumplicidade ou aceitação que o Estado se demita das suas principais funções em matéria de ajuda informativa, técnica e outras aos Agricultores, ou, pior ainda, que as Associações substituam o Estado, porque permitem reduzir ou aliviá-lo de encargos financeiros, fazendo mais barato o que aos serviços públicos cabia fazer. O que está a acontecer com as Organizações de Produtores Pecuários (OPP) em matéria de sanidade animal no País é em si elucidativo.

Há, no entanto, serviços e tarefas cujo âmbito e natureza devem ser única e exclusivamente do foro público. Estivemos e estamos em desacordo com a privatização e a execução de tais serviços pelas Associações quaisquer que elas sejam, como, por exemplo, a feitura e posse de cadastros, os livros genealógicos, ou outros registos e funções que só o Estado pode garantir a objectividade e a neutralidade perante interesses associativos tão divergentes. Estivemos contra a entrega do parcelário a algumas associações, até porque a forma como tal instrumento foi utilizado violou a opção livre do associativismo garantido pela Constituição da República Portuguesa.

Sempre afirmamos que a realização de serviços compatíveis com a função sócio-profissional e natureza da CNA e associadas exige que o Governo, contrariamente àquilo que tem sido a sua postura nos últimos anos, contemple no Orçamento de Estado verbas suficientes que permitem celebrar protocolos para a real prestações de serviços, por parte do Movimento Associativo aos Agricultores, trabalho este da responsabilidade do Estado. Não podemos permitir que o Governo sobrecarregue ainda mais os Agricultores ou o movimento associativo como está a acontecer no momento presente.

Sempre afirmamos que o real funcionamento do associativismo só é possível se praticarmos o cumprimento dos sete princípios que estão na base, e que se materializam na trilogia “Liberdade, Democracia e Solidariedade”.

Da análise retrospectiva que fazemos ao longo destes trinta anos, do posicionamento assumido face ao movimento associativo nacional e comunitário e à nossa postura, quer no espaço institucional, quer ainda face ao poder político, nem sempre fomos compreendidos por todos. Nunca quisemos ser nem ingénuos nem tacanhos. Sempre soubemos saudar os nossos amigos nesta longa caminhada de trinta anos, aqueles que nos apoiaram, aqueles que nunca nos viraram as costas, aqueles que

sempre estiveram ao nosso lado. Porque não queremos ser injustos nem tacanhos, permitam-me que vos lembre o caso da nossa entrada no Conselho Económico e Social (CES): O PCP fez a proposta, o PS votou favoravelmente, o PSD e PP votaram contra.

Que lições podemos extrair destes trinta anos que levamos da entrega abnegada ao serviço da Agricultura e do Mundo Rural português? É simples e contraditória, mas é a dialéctica do processo em movimento.

Somos uma confederação de proposta, de diálogo, mas também de reclamação, protesto e luta.

Só a acção permitiu importantes vitórias, nomeadamente que a CNA seja hoje um parceiro social de pleno direito;

Ela, a acção, permitiu importantes vitórias parciais pelo escoamento e preços dos nossos produtos, indemnizações, ainda que insuficientes, dos prejuízos das intempéries;

Foi a luta que obrigou os Governos a accionar linhas de crédito a fundo perdido e juro bonificado para as explorações familiares;

Foi a acção e a luta dos compartos dos baldios que derrotaram as 17 tentativas para alterar a Lei dos Baldios, uma das conquistas do 25 de Abril de 1974.

De uma coisa estamos certos, a CNA protagonizou ao longo destes trinta anos uma acção sistemática, construtiva e generosa em termos de diálogo e cooperação com outras organizações, a nível nacional e internacional. Hoje mesmo, está a decorrer uma Assembleia Geral, promovida pela CPE, em que a CNA está a participar, através do seu Dirigente João Vieira, com vista à transformação da CPE numa outra Organização, onde farão parte a COAG - Coordenadora das Organizações de Agricultores e Criadores de Gado do Estado Espanhol, e o Sindicato Labrego Galego. É esta a postura que a CNA tem tido e que continuará a trabalhar no futuro.

Caros Agricultores e Agricultoras,

É olhando para o nosso passado, tentando perscrutar o futuro, ter uma visão exacta, esclarecida dos nossos problemas, é reforçando e consolidando as estruturas da CNA, particularmente a ARP e MARP - Associação das Mulheres Agricultoras e Rurais Portuguesas; o apetrechamento técnico-científico; o reforço da cooperação e da solidariedade entre a CNA e associadas; o reforço geral do associativismo e a autonomia da CNA; a permanente mobilização dos Agricultores e Agricultoras; é com o diálogo e a luta que continuaremos a traçar as linhas mestras que darão corpo à nossa acção em defesa dos Agricultores e da Agricultura de Portugal.

Finalmente, honrando e glorificando o património destes trinta anos que levamos ao serviço da Agricultura e dos Agricultores portugueses, encaramos com alguma apreensão este diagnóstico que aqui traçamos e não teremos outras opções senão considerar no futuro imediato uma iniciativa nacional, capaz de dar expressão à profunda insatisfação que os Agricultores e o Mundo Rural estão a atravessar.

*Sempre com os Agricultores, em defesa de um Mundo Rural*





PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
*Gabinete do Primeiro Ministro*

## **Despacho**

### **Declaração de Utilidade Pública**

A **Confederação Nacional da Agricultura – CNA**, associação de direito privado nº 500.817.812, com sede na freguesia da Sé Nova, concelho de Coimbra,

Vem prestando relevantes serviços à comunidade ao desenvolver com grande dinamismo e empenho actividades e serviços técnico-profissionais de reconhecido interesse público na área agrícola, que muito contribuem de forma decisiva para economia do nosso país e para o bem-estar da população, tendo um papel fundamental na defesa dos agricultores.

Mais, a referida Confederação tem, ao longo do tempo, promovido a formação profissional na área agrícola, a divulgação de informação e aconselhamento, no âmbito dos programas e instrumentos da política agrícola nacional e comunitária. Desta forma, contribui para a defesa do mundo rural, incentivando a prática da agricultura e criando obstáculos à desertificação de certas zonas; assim como fomenta a qualidade alimentar e a preservação do ambiente.

Aliás, esta Confederação tem tido um papel importante ao cooperar com as mais diversas entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, participando em várias formas de concertação, nomeadamente com o CES – Conselho Económico e Social. Apresenta ainda inúmeras colaborações com diversos organismos do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Regional e das Pescas.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
*Gabinete do Primeiro Ministro*

Não obstante, há a necessidade da CNA alterar o artigo n.º 32 dos seus Estatutos, no prazo de seis meses após esta declaração. Para o efeito, deverá comunicar esta alteração, logo que concretizada.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo nº 47/07 B.02.07 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei nº 460/77, de 7 de Novembro.

**O Primeiro Ministro**

Assinado de forma digital por José Sócrates  
DN: cn=José Sócrates, c=PT, o=Presidência  
do Conselho de Ministros, ou=Primeiro-  
Ministro  
Dados: 2008.03.07 16:45:45 Z

José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA  
Filiada na Coordenadora Agrícola Europeia – CPE (Bruxelas)

Nota do Executivo da Direcção Nacional da CNA

### ***CNA reconhecida como Pessoa Colectiva de Utilidade Pública***

Na sequência do processo de candidatura instituído em 2007, a Confederação Nacional da Agricultura, CNA, acaba de ser reconhecida, pelo Primeiro-Ministro, como “Pessoa Colectiva de Utilidade Pública”.

Trata-se de um acto institucional que cumpre assinalar e que faz justiça ao trabalho e à luta da CNA durante Trinta Anos, em defesa e promoção da Agricultura Portuguesa.

Acto institucional que faz justiça aos muitos milhares de Agricultores e de Agricultoras, aos muitos Dirigentes Associativos, Colaboradores e Amigos da CNA, que, sem esmorecer perante discriminações de toda a ordem, se mantiveram sempre com a CNA e Associadas na luta e no trabalho de todos os dias.

Também por isso temos responsabilidades acrescidas para o presente e para o futuro, Sempre com os Agricultores.

**Desenvolvimento Rural só é possível  
Com Agricultura Familiar a produzir!**

Coimbra, 18 de Março de 2008  
O Executivo da Direcção Nacional da CNA



**Natalino Ferreira**

A Voz da Terra foi ouvir Natalino Ferreira, actual Presidente da Direcção da Cooperativa Agro-Tarouca e Lamego.

Esta Cooperativa, é sabido, foi um dos pólos dinamizadores, logo em 1977, do movimento para a fundação da CNA. Nessa altura, Natalino Ferreira já fazia parte da sua Direcção e foi um dos impulsionadores do movimento.

Bom e perspicaz conversador, deu agora relato de alguns dos acontecimentos da época a que juntou várias considerações:

– “A Cooperativa Agro-Tarouca e Lamego, S.C.R.L., que emergiu da Comissão Liquidatária do ex-Grémio da Lavoura local, mobilizou-se para promover (com recato...) um encontro alargado da Lavoura, para nele discutir os problemas dos Agricultores e para os organizar melhor, com segurança.

Realizou-se então uma reunião preparatória numa manhã invernosa, nas instalações de uma empresa local de fruta, dos irmãos Luís e Adelino Gouveia de Oliveira porque, nessa altura, a Cooperativa ainda não tinha instalações próprias. Acorreram várias dezenas de representantes de uma vasta região – Minho - Douro - Trás-os-Montes - Beiras – de forma que até foi necessário recorrer a caixas de madeira (vazias) de fruta para vários dos participantes se sentarem durante a reunião.

Aí se afirmou a determinação em se constituir uma organização nacional dos Pequenos e Médios Agricultores, que os grandes proprietários absentistas já tinham a deles.

Essa nova organização sócio-profissional da Lavoura - a CNA, Confederação Nacional da Agricultura – viria a ser fundada a 26 de Fevereiro de 1978, portanto, pouco tempo depois.

A força do nosso movimento, a adesão que teve a CNA, as posições que cedo assumiu em defesa dos Agricultores foram de tal forma grandes que 'assustaram' os poderes políticos em exercício nessa época e que logo começaram a retaliar e a discriminar enquanto promoviam e apoiavam outras organizações. Foi efectivamente um erro grave por parte de quem detinha o poder e a obrigação institucional de decidir a favor de toda uma classe da Agricultura Familiar em dificuldades, e a partir da qual e para a qual sempre se basearam as propostas, objectivas e justas, da CNA.

Hoje, depois de um longo caminho percorrido e com uma comprovada e firme coerência, deixo um apelo às Entidades Públicas instituídas para que respeitem a CNA. Essa é uma postura de bom-senso, de justiça e de respeito pela democracia e pela classe que trabalha a terra, os Agricultores cujas difíceis encruzilhadas aí estão bem patentes e que urge reparar. Para isso tendo em conta não só o interesse do sector mas também as enormes repercussões na situação do País.

O sector Agro-Rural – finaliza Natalino Ferreira – pode contar com a CNA e suas Filiadas que se vão manter fiéis aos seus princípios, com toda a lealdade e firmeza, como aliás têm demonstrado ao longo destes Trinta Anos de vida!”.



**António Mendes da Cruz**

*Actualmente, Mendes da Cruz está com 81 lúcidos anos. Participou no movimento associativo da Agricultura Familiar desde antes da fundação da CNA. Foi dirigente da CNA desde a primeira hora, em 1978, e assim se manteve até 1990.*

Fomos ouvir Mendes da Cruz:

“Antes da Fundação da CNA já havia o MAPRU - Movimento de Agricultores Para Uma Melhor Previdência Rural e o MARN - Movimento de Agricultores e Rendeiros, duas organizações que já tinham muita importância, sobretudo no Norte e Centro do País. Havia também várias outras organizações de âmbito concelhio ou até distrital, normalmente designadas por Ligas de Agricultores. Eram todas elas organizações muito reivindicativas. Ia-se ao encontro dos Agricultores às feiras e mercados, às ordenhas colectivas, com reuniões e concentrações, por vezes bastante aguerridas.

A dada altura, pensou-se em unificar esse movimento através de uma organização nacional. Então, houve algumas reuniões locais e fez-se um encontro maior e muito participado, em 1977, através da Cooperativa Agro-Tarouca e Lamego.

Esse encontro foi muito importante pois dele se avançou para o grande Encontro Fundador da CNA, no início de 1978.

Nesse encontro de 26 de Fevereiro, em Coimbra, num dia invernos, foi fundada a CNA e mandatada a sua comissão instaladora da qual fiz parte.

A primeira sede da CNA foi na Rua Visconde da Luz, em Coimbra, onde, aliás, já era a sede do MAPRU. Depois, passámos para outro edifício do outro lado da mesma rua.

A fundação da CNA, com as suas características, incomodou alguma gente. A CNA começou logo a ser caluniada na imprensa e tínhamos que fazer muita pressão para sermos recebidos pelos governantes. Recordo-me que uma vez fomos recebidos às 23 horas por um Ministro da Agricultura dessa época...

Nos anos oitenta, editou-se a Voz da Lavoura, que era propriedade de uma cooperativa editorial ligada à CNA, e que foi um belo jornal onde se tratavam os assuntos concretos que faziam parte da vida diária dos Agricultores. Era um jornal cujo Director era o Dr. Paulo Martins e em que muito trabalhou o Victor Carvalho, que era o Director-Adjunto.

Hoje, volvidos estes anos todos, posso dizer que valeu a pena tanto trabalho e tanto esforço. Faço votos para os maiores êxitos da CNA em prol da nossa Agricultura e dos nossos Agricultores”.

**COIMBRA 1978**

**26 FEV.**



**Encontro das Organizações da Lavoura e dos Agricultores do Minho, Douro, Trás-os-Montes e Beiras**

# CARTA DA LAVOURA PORTUGUESA

✱ COIMBRA, 26 DE FEVEREIRO DE 1978

---

## CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA — C. N. A.

---

728 delegados de 223 Organizações da Lavoura constituídos em ENCONTRO DAS ORGANIZAÇÕES DA LAVOURA E DOS AGRICULTORES DO MINHO, DOURO, TRÁS-OS-MONTES E BEIRAS, irmanados com numerosas delegações de outras Províncias, irmanados com os 5 mil agricultores aqui presentes, vindos com sacrifício de todo o Norte e Centro de Portugal, aprovam entusiástica, democrática e solenemente a presente CARTA DA LAVOURA PORTUGUESA.

É a resposta que exigimos para a grave situação da agricultura portuguesa.

A Lavoura tem de ser ouvida. Do campo saem os alimentos para toda a população. Ou melhora a nossa situação e então a Lavoura sente-se animada, apoiada e com condições para produzir ou então estamos mal. E conosco está mal todo o País.

Certos da verdade das nossas palavras e da justiça que nos assiste, temos que todos juntos fazer ouvir a nossa voz e valer os nossos interesses e direitos.



### I — A VENDA DOS PRODUTOS AGRICOLAS

No final de cada campanha, na colheita, na vindima ou na venda do gado põe-se o problema a cada agricultor de como vai vender o seu produto, por quanto o vai vender e a quem o vai vender.

A qualquer agricultor interessa vender rápido, receber a pronto e vender por preço que compense os gastos, o trabalho e que dê para viver.

Cada um de nós não pode ficar à mercê de um qualquer comprador que dita preços e a gente tem de aceitar, porque necessita urgentemente de fazer dinheiro e não aparece outro.

Em anos de relativa abundância (como este ano a batata) por vezes o preço mal dá para a semente.

Como primeiros passos para a resolução desta situação, propomos:

**CARTA DA LAVOURA PORTUGUESA  
COIMBRA, 26 DE FEVEREIRO DE 1978  
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA - C.N.A.**

*728 delegados de 223 Organizações da Lavoura constituídos em ENCONTRO DAS ORGANIZAÇÕES DA LAVOURA E DOS AGRICULTORES DO MINHO, DOURO, TRÁS-OS-MONTES E BEIRAS, irmanados com numerosas delegações de outras Províncias, irmanados com os 5 mil agricultores aqui presentes, vindos com sacrifício de todo o Norte e Centro de Portugal, aprovam entusiástica, democrática e solenemente a presente CARTA DA LAVOURA PORTUGUESA.*

*É a resposta que exigimos para a grave situação da agricultura portuguesa.*

*A Lavoura tem de ser ouvida. Do campo saem os alimentos para toda a população. Ou melhora a nossa situação e então a Lavoura sente-se animada, apoiada e com condições para produzir ou então estamos mal. E connosco está mal todo o País.*

*Certos da verdade das nossas palavras e da justiça que nos assiste, temos que todos juntos fazer ouvir a nossa voz e valer os nossos interesses e direitos.*

## I - A VENDA DOS PRODUTOS AGRÍCOLAS

No final de cada campanha, na colheita, na vindima ou na venda do gado põe-se o problema a cada agricultor de como vai vender o seu produto, por quanto o vai vender e a quem o vai vender.

A qualquer agricultor interessa vender rápido, receber a pronto e vender por preço que compense os gastos, o trabalho e que dê para viver.

Cada um de nós não pode ficar à mercê de um qualquer comprador que dita preços e a gente tem de aceitar, porque necessita urgentemente de fazer dinheiro e não aparece outro.

Em anos de relativa abundância (como este ano a batata) por vezes o preço mal dá para a semente.

Como primeiros passos para a resolução desta situação, propomos:

- 1.º – PREÇOS MÍNIMOS DE GARANTIA JUSTOS para os principais produtos, fixados antes das sementeiras ou, pelo menos, com antecedência razoável (caso do gado).
- 2.º – GARANTIA QUE O ESTADO ASSEGURE O ESCOAMENTO do produto, pelo menos sempre que houver dificuldades na sua venda.
- 3.º – CRIAÇÃO DE UMA REDE DE TRANSPORTES E DE ARMAZENAMENTO através das cooperativas ou do Estado quando estas não existirem ou quando não lhes for possível.

4.º – PAGAMENTO A PRONTO de preferência ou adiantamentos em alguns casos.

5.º – DEFESA DA QUALIDADE DOS PRODUTOS, sem prejudicar os interesses dos Agricultores em benefício dos industriais ou grandes comerciantes. Abolição da classe C do leite e revisão de alguns tipos de classificações, por exemplo, as trincas do arroz, as gorduras do abate do gado, o calibre das frutas, etc., e com um plano a nível nacional sejam criadas estruturas industriais para aproveitamento dos produtos não comestíveis em natureza.

6.º – PARTICIPAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA LAVOURA na fixação das tabelas dos preços mínimos e na classificação dos produtos agrícolas.

7.º – UTILIZAÇÃO DAS JUNTAS DO VINHO, DA FRUTA, DA PECUÁRIA e outros organismos públicos (Instituto dos Cereais, Cachão, etc.) ao serviço dos produtores nacionais. Participação de representantes das Organizações da Lavoura na sua administração.

8.º – AJUDA AO COOPERATIVISMO, nomeadamente fornecendo créditos para FUNDO DE MANEIO que permitam o pagamento à Lavoura a tempo e horas.

## II - COMPRA DOS PRODUTOS E MERCADORIAS PARA A LAVOURA

Nos últimos tempos tem havido um aumento constante dos preços dos produtos que temos de comprar como, por exemplo, os adubos, rações, gasóleo, pesticidas, máquinas, sementes, etc..

Quando sobe um produto, há sempre armazenistas que açambarcam e vendem depois o produto antigo pelo preço novo, ganhando rios de dinheiro.

Produtos como as rações, por exemplo, baixam de qualidade ou aparecem falsificados e temos de comprar em maior quantidade para produzir o mesmo efeito.

Quando um produto é tabelado, desaparece do mercado e, em sua substituição, aparecem outros mais caros.

Perante a necessidade de pôr cobro a esta situação, reclamamos:

- 1.º – TABELAMENTO E NÃO AUMENTO DOS PREÇOS DAS PRINCIPAIS MERCADORIAS (rações, adubos, gasóleo, etc.).
- 2.º – OS PREÇOS DEVEM SER AFIXADOS OU

CARIMBADOS NOS SACOS, OU NAS EMBALAGENS.

- 3.º – FORNECIMENTO A TEMPO E HORAS E EM PRIMEIRO LUGAR ÀS COOPERATIVAS e Organizações da Lavoura, com preços bonificados.
- 4.º – GARANTIA DA QUALIDADE DOS PRODUTOS e fiscalização adequada.
- 5.º – FIXAR O PREÇO/HORA DO ALUGUER DE MÁQUINAS ANTES DA SUA UTILIZAÇÃO e elaboração de tabelas periódicas.
- 6.º – CRIAÇÃO DE PARQUES DE MÁQUINAS ou apoio à constituição de cooperativas de máquinas nos concelhos e freguesias.

### III - IMPORTAÇÕES

Hoje fazem-se importações agrícolas sem se ter em conta as produções ou possibilidades de produzir da nossa Agricultura.

Importa-se batata, carne e leite quando o país tem todas as possibilidades de produzir esses alimentos em quantidade suficiente.

Por outro lado, criam-se dificuldades à importação de peças para máquinas agrícolas e importa-se um número exagerado e sem qualquer interesse de variedades de batata de semente.

Os negociantes importadores fazem as importações que mais lucro lhes dão e não dos produtos de melhor qualidade ou mais próprios para a Lavoura Nacional.

Face a esta situação reclamamos:

- 1.º – A FISCALIZAÇÃO rigorosa pelo ESTADO DAS IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS, limitando-as sempre que possível e fomentando o aumento da produção nacional.
- 2.º – Que A IMPORTAÇÃO DE SEMENTES (batata, cereais, híbridos, etc.), PRODUTOS INDUSTRIAIS (máquinas, peças, etc.),

GADO para reprodução ou recria, seja igualmente FISCALIZADA PELO ESTADO de forma a satisfazer as necessidades da Lavoura, garantindo a qualidade dos produtos, evitando a alta de preços provocada pelos importadores e vendedores, ou o esmagamento dos preços nacionais em concorrência ruinosa.

- 3.º – Em qualquer dos casos anteriores, AS IMPORTAÇÕES DEVEM SER FEITAS, sempre que possível, PELOS ORGANISMOS OFICIAIS (Juntas, Institutos, etc.) abrindo-se também a possibilidade de serem feitas por Organizações da Lavoura sendo neste caso isentas dos impostos de importação.
- 4.º – NOS ACORDOS DE COMÉRCIO COM O ESTRANGEIRO (nomeadamente com o Mercado Comum) DEVEM SER OUVIDAS AS ORGANIZAÇÕES DA LAVOURA, para acautelar os interesses dos agricultores, impedindo que se dificulte o escoamento dos produtos nacionais no mercado interno ou externo e o abaixamento dos preços através da concorrência.

### IV - CRÉDITOS À LAVOURA

Para produzir, para investir ou para comprar os produtos para o início de uma campanha agrícola, precisamos de créditos porque nem sempre temos dinheiro para isso.

Os créditos são difíceis de arranjar, muita papelada e muitos gabinetes.

Quando se arranjam créditos, têm muitos encargos e juros caros.

Para que os créditos funcionem como meio de desenvolvimento da Agricultura e não como travão ou princípio de desgraças, propomos:

- 1.º – Que continue o CRÉDITO AGRÍCOLA DE EMERGÊNCIA com a taxa de juro anterior, isto é, 6,5%, sem hipotecas e com a devida fiscalização para não dar azo a abusos ou desvios.
- 2.º – Que para INVESTIMENTOS A MAIOR PRAZO E MAIOR VALOR:
  - O juro baixe para taxas entre 5 a 10%, de acordo com os anos de amortização e o tipo de investimento.
  - Prazos de amortização até 15 anos.

- Só nos sejam pedidas garantias que estejamos em condições de dar.
  - Não haja juros nem amortizações nos dois primeiros anos.
- 3.º – CRÉDITO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS ÀS COOPERATIVAS, outras organizações e agricultores associados para compra de máquinas, construção de instalações e outros investimentos e adiantamentos a associados em forma de bónus.
- 4.º – MAIORES FACILIDADES DE CRÉDITO para os agricultores com fracos recursos económicos e que não possam dar garantias hipotecárias.
- 5.º – MODALIDADES DE CRÉDITO QUE FACILITEM A COMPRA DE TERRAS no exercício dos direitos de preferência, ou noutros casos especiais, não sendo neste caso o juro superior a 3,5% para os agricultores referidos no ponto anterior tal como acontece para com os retornados.
- 6.º – ESPERA DE PAGAMENTO DO CRÉDITO, sem novos encargos ou juros, em caso de comprovada má produção devido ao clima ou doenças.
- 7.º – QUE TODO O CRÉDITO SEJA SIMPLES, sem grandes papeladas, embora se reconheça nalguns casos a necessidade de aval técnico.

### V - SEGURO NACIONAL AGRO-PECUÁRIO

Por motivos de que não somos responsáveis, estamos sujeitos a perder a produção de um ano, a ficarmos sem gado, sem estábulos ou sem floresta, sem termos nada que nos socorra.

É o que se passa quando surgem secas prolongadas, ou quando há uma inundação, um incêndio, uma praga, uma doença, ou até mesmo quando as geadas nos queimam tudo. Este ano sentimo-lo particularmente na vinha e no arroz.

A Constituição Portuguesa no seu artigo 102.º prevê a criação de um seguro para esse efeito.

Assim exigimos:

- 1.º – CRIAÇÃO IMEDIATA DE UM SEGURO

NACIONAL AGRO-PECUÁRIO, custeado pelo Estado e em parte menor pela Lavoura.

- 2.º – QUE A AVALIAÇÃO DOS PREJUÍZOS seja feita pelos peritos do Estado e pelas Organizações da Lavoura.
- 3.º – Enquanto não for criado este seguro, que sejam concedidos SUBSÍDIOS e INDEMNIZAÇÕES para os desastres económicos de que os agricultores não são responsáveis, como por exemplo os do ano que passou (isto está previsto no decreto 82/77).
- 4.º – PARTICIPAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA LAVOURA na definição das cláusulas do seguro.

### VI - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ENSINO

Para produzir mais e de melhor qualidade, é preciso apoio técnico à Lavoura. Os técnicos precisam de sair dos gabinetes e do Terreiro do Paço e virem sujar as botas no campo.

Todos sabemos que com a correcção dos solos, adubações apropriadas, tratamentos de doenças e outras medidas, podemos conseguir melhores rendimentos, mas não temos apoios para o fazer.

Assim, reclamamos:

- 1.º – Existência de VETERINÁRIOS E DE TÉCNICOS AGRÍCOLAS EM CADA CONCELHO suficientes para uma assistência cuidadosa e que essa assistência técnica seja gratuita.
- 2.º – CAMPANHAS DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DOENÇAS DO GADO E DE FOMENTO DE ANÁLISES E CORRECÇÕES DOS SOLOS.
- 3.º – Fomento de ORGANIZAÇÃO DE CURSOS de uso de pesticidas, herbicidas e de

adubos, de podadores, tractoristas, vaqueiros e de gestão agrícola.

- 4.º – Informação regular a todos os agricultores sobre indicações técnicas e sobre as leis que interessam à Lavoura e utilizando estatísticas correctas e que os serviços oficiais mantenham os agricultores devidamente informados designadamente do que interessar de uma região para outras.
- 5.º – APOIO TÉCNICO às Organizações da Lavoura, nomeadamente com o funcionamento de um serviço de extensão rural que dinamize o associativismo agrícola.
- 6.º – Que o Estado ajude particularmente os filhos dos agricultores a tirarem CURSOS AGRÍCOLAS e outros por exemplo através de bolsas de estudo, alojamento e refeições.
- 7.º – Que o ensino nas ESCOLAS AGRÍCOLAS se ligue mais directamente aos problemas da Agricultura Nacional. Criação de escolas agrícolas em outras regiões rurais.

## VII - UTILIZAÇÃO DA TERRA E IMPOSTOS

Somos todos agricultores e cultivamos a terra com o nosso próprio trabalho. A propriedade da nossa terra é sagrada e ninguém a pode tocar.

A terra é um bem essencial, dele vem quase tudo o que o país come e do aumento da produção agrícola depende também o desenvolvimento económico geral do país.

Por isso exigimos:

- 1.º – Medidas para que NEM UM PALMO DE TERRA COM APTIDÃO AGRÍCOLA FIQUE ABANDONADO OU MAL APROVEITADO.
- 2.º – Medidas no sentido de aqueles que não possam ou não queiram trabalhar as terras as DÊEM DE RENDA, a quem as quiser trabalhar mediante justas rendas estipuladas por Comissões regionais.

- 3.º – Que o regulamento do uso das terras arrendadas garanta uma RENDA ECONOMICA-MENTE JUSTA E A ESTABILIDADE de quem cultiva a terra através de um contrato escrito.
- 4.º – Que, de acordo com a Constituição, seja ABOLIDA A PARCERIA AGRÍCOLA.
- 5.º – Que se criem condições aos agricultores para que a TERRA SEJA UTILIZADA SEGUNDO AS SUAS APTIDÕES AGRÍCOLAS.
- 6.º – Que seja abolido em todos os concelhos do País o IMPOSTO BRAÇAL.
- 7.º – Que as TAXAS DE ALUGUER dos contadores dos motores de rega só sejam pagas nos meses em que estes funcionem.
- 8.º – Que seja diminuído o valor das TAXAS DE REGA.

## VIII - BALDIOS

A entrega dos Baldios permite o aumento de rendimento das populações, o desenvolvimento e protecção das florestas, o aumento dos rebanhos, etc..

Os Baldios são do povo e são os compartes que têm o direito de os administrar.

Exigimos:

- 1.º – Que a LEI DOS BALDIOS (Decreto-Lei n.º 39/76) SEJA CUMPRIDA.

- 2.º – Que o Estado dê APOIO ECONÓMICO E TÉCNICO À EXPLORAÇÃO DOS BALDIOS de acordo com a vontade dos compartes.
- 3.º – Que sejam feitas ASSEMBLEIAS DE COMPARTES E ELEITOS OS CONSELHOS DIRECTIVOS ONDE AINDA NÃO EXISTAM.
- 4.º – Que os serviços oficiais competentes façam uma CAMPANHA QUE ACELERE A RESTITUIÇÃO DOS BALDIOS AOS COMPARTES.

## IX - PREVIDÊNCIA RURAL

As Pensões e Subsídios são baixos e pagos quase sempre com atraso; muitos dos nossos filhos não têm direito ao abono; para irmos ao médico andamos quilómetros a pé; os medicamentos são caros.

Nós, agricultores temos uma vida de duro trabalho. Temos direito a uma melhor Previdência, por isso reclamamos:

- 1.º – MELHORES PENSÕES E REFORMAS, IGUAIS PARA HOMENS E MULHERES; ACTUALIZAÇÃO PERIÓDICA DE ACORDO COM O AUMENTO DO CUSTO DE VIDA.
- 2.º – PAGAMENTO das Pensões, Reformas e subsídios NUM DIA CERTO E SEM ATRASOS.

- 3.º – REFORMA DE VELHICE aos 60 anos para os homens e para as mulheres.
- 4.º – MELHOR ASSISTÊNCIA MÉDICA. Mais médicos, mais enfermeiros, mais postos médicos para as zonas rurais.
- 5.º – MEDICAMENTOS DE GRAÇA para os pensionistas e reformados.
- 6.º – ABONO DE FAMÍLIA para todos os agricultores.
- 7.º – INTEGRAÇÃO DA PREVIDÊNCIA RURAL no esquema geral da Previdência, desde que não sejam pedidas contribuições ao povo rural que ele não possa dar.
- 8.º – AS CASAS DO POVO devem continuar a sua actividade fiscalizando a assistência médica e a previdência rural.

## X - OBRAS E MELHORAMENTOS RURAIS

A vida nas nossas terras é difícil. Caminhos em estado miserável. Muito mal servidas de transportes. Pouca ou nenhuma electricidade para nos alumiar e para os motores. Poucas escolas e em mau estado. Falta de fontanários,

de água canalizada e de obras de hidráulica. Falta de obras de rega e enxugo que leva ao desperdício de água ou ao alagamento de terras. Habitações que em muitos casos mais parecem cortes ou currais.

Esta é a situação em muitas terras da região, embora em alguns casos o povo com a sua iniciativa tenha modificado esta triste realidade.

- Mas, muito mais há a fazer, e para isso propomos:
- 1.º – Que às JUNTAS DE FREGUESIA sejam garantidos meios financeiros para os necessários melhoramentos locais.
  - 2.º – Que NA DISTRIBUIÇÃO DOS DINHEIROS PÚBLICOS NOS CONCELHOS se olhe para a necessidade, para os atrasos das aldeias e não se façam desperdícios nas vilas

quando faltam tantas coisas nas aldeias.

- 3.º – Que os Serviços Oficiais ajudem as Juntas de Freguesia e os povos nas obras e melhoramentos com os seus RECURSOS DE MÁQUINAS, DE TÉCNICOS, etc..
- 4.º – Que o Estado dê particular atenção às OBRAS DE APROVEITAMENTO DE ÁGUAS E DE ELECTRIFICAÇÃO RURAL. Melhorando as condições de vida nas nossas aldeias contribui-se para que os mais novos se interessem pela Agricultura.

### XI - ORGANIZAÇÕES DA LAVOURA

Muitos Grémios estão ainda como dantes. As cooperativas que existem têm graves dificuldades económicas e financeiras. A maior parte das vezes, as nossas associações não são ouvidas pelos Organismos Oficiais, que decidem sem nos consultar.

EXIGIMOS:

- 1.º – Que se complete urgentemente a LIQUIDAÇÃO DOS GRÉMIOS DA LAVOURA segundo a vontade da maioria dos agricultores por eles abrangidos.
- 2.º – Que o ESTADO APOIE especialmente o COOPERATIVISMO e auxilie todas as orga-

nizações dos agricultores no desempenho das suas actividades.

- 3.º – Que as ORGANIZAÇÕES DA LAVOURA SEJAM OBRIGATORIAMENTE OUIDAS E CONSULTADAS antes de o Governo tomar medidas que nos digam respeito, conforme manda a Constituição, e nomeadamente na distribuição dos cartões de produtor.
- 4.º – Que as ORGANIZAÇÕES DA LAVOURA tenham ACESSO AOS ÓRGÃOS DE INFORMAÇÃO DO ESTADO, incluindo um Programa regular na Rádio e na Televisão, sublinhando-se a importância da sua utilização pelo cooperativismo agrícola.

***Que cada agricultor e cada Organização da Lavoura saiba erguer como uma bandeira esta CARTA DA LAVOURA PORTUGUESA.***

***Vamos lutar por mais regalias e por maiores apoios para um aumento da produção agrícola, por uma agricultura mais próspera mas também pela melhoria da vida dos agricultores para bem de Portugal.***

Coimbra, 26 de Fevereiro de 1978

*O Encontro das Organizações da Lavoura e dos Agricultores do Minho, Douro, Trás-os-Montes e Beiras*

Nota: Uma análise posterior mais cuidada, considerando as inscrições havidas durante o ENCONTRO, levou a concluir que o número de organizações aderentes atingiu, de facto, o número de 253.



Delegados a votar durante este I Encontro fundador da CNA

## **MOÇÃO DE CRIAÇÃO DA C.N.A. – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA**

Considerando que a Agricultura em Portugal, nas últimas décadas, foi o sector que menos atenção mereceu;

Considerando que para tal muito contribuiu a falta de união e cooperação dos Agricultores e as suas deficientes Organizações;

Dado que após o 25 de Abril, os Agricultores e as suas organizações continuam a viver isoladamente e sem representação a nível nacional enquanto outros sectores têm procurado formar eficientes e coesas as suas organizações.

PROPÕE-SE:

1.º – Que pelas Organizações aqui representadas seja criada uma Confederação Nacional da Agricultura (C.N.A.) cujos Estatutos obedeçam aos seguintes princípios fundamentais:

- a) Apartidarismo político
- b) Aposelitismo religioso
- c) Independência perante o Governo
- d) Respeito absoluto pela autonomia e independência das Organizações aderentes.

2.º – Que os fins a prosseguir pela Confederação Nacional da Agricultura sejam os seguintes:

- a) Representação no âmbito nacional dos agricultores e das suas organizações;
- b) Defesa dos interesses económicos e sociais dos Agricultores e das suas Organizações.

3.º – Que para atingir os fins enunciados, a C.N.A. tome como base de trabalho a “CARTA DA LAVOURA” que aqui for aprovada e os artigos da Constituição da República Portuguesa que garantem os direitos dos agricultores, nomeadamente os Artigos n.os 99, 101, 102 e 103.

4.º – Que à Confederação Nacional da Agricultura seja dado apoio e adesão por todas as Organizações aqui representadas.

5.º – Que seja constituída uma Comissão Instaladora da CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA integrada pelas seguintes organizações:

AGRO – TAROUCA E LAMEGO – Tarouca – Viseu	LIGA AGRÁRIA DE PENAFIEL – Porto
BOTICOOP – Cooperativa Agrícola de Boticas - Boticas - Vila Real	LIGA DO AGRICULTORES DE BARCELOS – Braga
CASA DO POVO DE BARROSELAS - Viana do Castelo	LIGA DO AGRICULTORES DE BRAGANÇA – Bragança
CASA DO POVO DE ESPARIZ E SINDE - Tábua - Coimbra	LIGA DO AGRICULTORES DE CHAVES – Vila Real
CASA DO POVO DE JUGUEIROS - Felgueiras - Porto	LIGA DO AGRICULTORES DE MACEDO DE CAVALEIROS - Bragança
CASA DO POVO DE MONDIM DA BEIRA - Tarouca - Viseu	LIGA DO AGRICULTORES DE VILA REAL – Vila Real
CELMONDIM – Coop. Agrícola de Celorico e Mondim de Basto - Braga	LIGA DO PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES DE MONTEMOR-O-VELHO - Coimbra
COMISSÃO DE RENDEIROS DA COVA DA BEIRA - Tortosendo - Covilhã	LIGA DO PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES DE VIANA DO CASTELO - Viana do Castelo
CONSELHO DIRECTIVO DO BALDIO DE PARADUÇA - Vale de Cambra - Aveiro	LACTICOOP – União de Cooperativas de Produtores de Leite de Entre-Douro e Mondego - Aveiro
CONSELHO DIRECTIVO DO BALDIO DE CERDEDO -Boticas - Vila Real	MAPRU – Movimento de Agricultores por uma melhor Previdência Rural - Coimbra
COOPERATIVA AGRÍCOLA DE CONDEIXA E PENELA - Coimbra	LIGA DOS AGRICULTORES DE TORRES VEDRAS - Torres Vedras
COOPERATIVA AGRÍCOLA DA FIGUEIRA DA FOZ - Coimbra	ADEGA COOPERATIVA DE DOIS PORTOS
COOPERATIVA AGRÍCOLA DE LACTICÍNIOS DE AROUCA - Aveiro	LIGA DOS AGRICULTORES DE ALENQUER - Alenquer
COOPERATIVA AGRÍCOLA DA LOUSÃ - Coimbra	LIGA DO PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES DE SILVES
COOPERATIVA AGRÍCOLA DO SABUGAL - Guarda	MARSA - Movimento de Agricultores Rendeiros e Seareiros de Almeirim
COOPERATIVA DOS FRUTICULTORES DA COVA DA BEIRA - Fundão	COOPVINHAL - Alpiarça
LIGA AGRÁRIA DE LOUSADA – Porto	MARN - Movimento de Agricultores Rendeiros do Norte

6.º – Que à Comissão Instaladora sejam já atribuídas as seguintes funções:

- a) Entrega da “CARTA DA LAVOURA” aqui aprovada às autoridades competentes;
- b) Elaboração dentro de curto prazo dos Estatutos da CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA com total respeito pelos princípios fundamentais enunciados;
- c) Legalização da CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA após a aprovação dos Estatutos pelas Organizações aderentes;
- d) Instalação da sede provisória da referida Confederação na cidade de Coimbra.

# Primeiros Estatutos da CNA



Nota: Em 1994, fundamentalmente por razões institucionais, foi feita uma profunda revisão destes primeiros estatutos da CNA.

## Estatutos da Confederação Nacional da Agricultura

### CAPÍTULO I

*(da constituição, denominação, âmbito, sede e delegações)*

- Art.º 1º – Nos termos dos presentes Estatutos é constituída, por tempo indeterminado, a Confederação Nacional da Agricultura (C.N.A.).
- Art.º 2º – A Confederação Nacional da Agricultura tem âmbito nacional, estabelece a sua sede em Coimbra e poderá abrir as delegações que julgue necessárias.
- Art.º 3º – A Confederação Nacional da Agricultura não tem filiação partidária nem religiosa e é independente em relação ao Estado e aos Partidos Políticos.

### CAPÍTULO II

*(dos fins)*

- Art.º 4º – A Confederação Nacional da Agricultura propõe-se:
1. Representar no âmbito nacional os Agricultores e suas diversas Organizações constituídas e a constituir em todo o território nacional (Cooperativas, suas Federações e Uniões, Comissões de Baldios, Casas do Povo, Associações e outros Movimentos específicos de Agricultores) que a ela venham a aderir nos termos dos presentes Estatutos.
  2. Defender os interesses económicos e sociais dos Agricultores e suas Organizações.
- Artº 5º. – Na prossecução dos fins que lhe são cometidos a Confederação Nacional da Agricultura observará os princípios da «CARTA DA LAVOURA PORTUGUESA» aprovada em Coimbra no dia 26 de Fevereiro de 1978 e as normas da Constituição da República Portuguesa que garantem os direitos dos Agricultores nomeadamente os artigos 99º., 101º., 102º. e 103º..

### **CAPÍTULO III** *(das organizações associadas)*

- Artº 6º. – As Organizações associadas mantêm, face à Confederação Nacional da Agricultura, total liberdade e independência para prosseguir os fins que lhes são próprios, de acordo com os respectivos estatutos.
- Artº 7º. – Podem ser sócios da Confederação Nacional da Agricultura todas as Organizações de Agricultores do País devidamente legalizadas que prossigam, de acordo com os respectivos estatutos, fins próprios à defesa dos direitos e interesses dos Agricultores e que não contrariem o disposto no artigo anterior.
- Artº 8º. – A admissão dos sócios é da competência da Direcção da Confederação.  
§ 1º. – A Direcção ouvirá prévia e obrigatoriamente as Organizações associadas existentes na área social da Organização candidata.  
§ 2º. – Da decisão que admitir ou recusar uma dada Organização cabe recurso para a Assembleia Geral, desde que subscrito por um mínimo de 10 Organizações associadas.
- Artº 9º. – Será excluída da C.N.A. a Organização associada que infrinja os objectivos da Confederação.

### **CAPÍTULO IV** *(dos órgãos sociais)*

- Artº 10º. – São órgãos da Confederação Nacional da Agricultura a Assembleia Geral, o Conselho Nacional, a Direcção e o Conselho Fiscal.  
§ Único – A eleição para os órgãos da Confederação será feita trienalmente, sendo permitida a reeleição.
- Art.º 11º. – A Assembleia Geral é constituída por Delegados das Organizações associadas, sendo a respectiva Mesa composta por um presidente, dois secretários e um suplente.
- Artº 12º. – Compete à Assembleia Geral:
1. Eleger os Corpos Gerentes da C.N.A.
  2. Eleger os Membros da respectiva Mesa.
  3. Discutir e votar o relatório da Direcção, as Contas do exercício e o parecer do Conselho Fiscal.
  4. Elaborar e aprovar o respectivo Regimento.
  5. Ratificar a admissão ou a exclusão de qualquer Organização.
  6. Deliberar sobre alterações dos Estatutos.
  7. Decidir sobre a dissolução da C.N.A., liquidação do seu património e destino dos seus bens.
- Artº 13º. – A Assembleia Geral reunirá ordinariamente uma vez em cada ano para exercer obrigatoriamente as atribuições previstas no número 3 do artigo anterior e extraordinariamente para deliberar sobre assuntos relevantes para a vida da C.N.A.
- Artº 14º. – A Assembleia Geral só pode deliberar validamente, em primeira convocação, com a presença de pelo menos, metade e mais um dos Delegados com direito a voto e com a presença de qualquer número, em segunda convocação, marcada para meia hora depois da primeira.
- Artº 15º. – As deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria de votos, exceptuadas as deliberações sobre alterações dos Estatutos e sobre a dissolução da C.N.A. que exigem o voto favorável de, pelo menos, 3/4 das Organizações associadas.
- Artº 16º. – Na Assembleia Geral cada Organização associada tem direito a um voto.  
§ Único – É Admitido o voto por procuração ou por correspondência.
- Artº 17º. – A Assembleia Geral é convocada com a antecedência mínima de 15 dias, por via postal, e da convocatória devem constar a data, a hora e o local da Reunião e a respectiva Ordem do Dia.

---

Artº 18º. – O Conselho Nacional é constituído por um mínimo de 25 e um máximo de 30 elementos eleitos pela Assembleia Geral, tendo em atenção a diversidade das Organizações associadas e as regiões representadas.

Artº 19º. – Compete ao Conselho Nacional, nos períodos que medeiam entre as Assembleias Gerais:

1. Deliberar sobre assuntos urgentes e especialmente relevantes para a vida da C.N.A.
2. Dar parecer sobre todos os assuntos que lhe forem apresentados pela Direcção.

Artº 20º. – A Direcção é constituída por 9 elementos eleitos pela Assembleia Geral.  
§ Único – A Direcção pode eleger de entre os seus membros um executivo.

Artº 21º. – Compete à Direcção:

1. Representar a C.N.A. em juízo e fora dele.
2. Executar as deliberações da Assembleia Geral.
3. Administrar e gerir os fundos da Confederação.
4. Convocar a Assembleia Geral e o Conselho Nacional, sempre que o julgue necessário.
5. Elaborar o Relatório e Contas do exercício e apresentá-los à Assembleia Geral.
6. Decidir sobre a admissão de sócios.
7. Decidir sobre a exclusão de sócios, sujeita a ratificação da Assembleia Geral.

Artº 22º. – O Conselho Fiscal é constituído por 3 elementos eleitos pela Assembleia Geral e compete-lhe:

1. Verificar as contas da Confederação.
2. Dar parecer sobre as Contas do exercício.
3. Vigiar o cumprimento dos Estatutos.

## **CAPÍTULO V** *(disposições gerais)*

Artº 23º. – Os corpos gerentes eleitos tomarão posse na sede da Confederação perante o presidente da Mesa da Assembleia Geral cessante no prazo de 30 dias após a eleição, em data previamente indicada pelo mesmo.

Artº 24º. – Todas as deliberações da Assembleia Geral, do Conselho Nacional, da Direcção e do Conselho Fiscal serão exaradas em livros de actas a esse fim destinados.

Artº 25º. – São receitas da C.N.A.:

1. As quotizações pagas pelas Organizações associadas.
2. Os subsídios oficiais, as doações ou heranças, os donativos e outras receitas que não constituam compromisso político, presente ou futuro, para a Confederação.

## **CAPÍTULO VI** *(disposições transitórias)*

Artº 26º. – A primeira Assembleia Geral da C.N.A. realizar-se-á no prazo de um ano após a publicação destes Estatutos no Diário da República para eleição dos corpos gerentes que entrarão imediatamente em exercício e para deliberar sobre quaisquer assuntos de interesse para a vida da Confederação.

Artº 27º. – Para o período de gerência que termina com a tomada de posse dos corpos gerentes eleitos nos termos dos presentes Estatutos, constituem o Conselho Nacional as Organizações que em 26 de Fevereiro de 1978 no ENCONTRO DE COIMBRA aceitaram integrar a Comissão Instaladora da Confederação Nacional da Agricultura.  
§ Único – Estas Organizações designarão entre si uma Direcção Provisória.

# CNA

*SEMPRE COM OS  
AGRICULTORES!*



# Por um Mundo Rural vivo!



## CONFERÊNCIA NACIONAL

"Trinta Anos da CNA  
Um Projecto Associativo em Movimento"



A Conferência Nacional reafirmou a firme disposição para se continuar a construir o futuro, em movimento organizado - *sempre com os Agricultores* - na defesa dos seus direitos e interesses.

\*\*\*

Durante a Conferência Nacional, foi recebida a boa notícia do reconhecimento da CNA, pelo Governo, como "Pessoa Colectiva de Utilidade Pública", acto institucional que presta justiça à luta e ao trabalho, persistentes, da CNA, das suas Filiadas e das Agricultoras e Agricultores.

\*\*\*

A Conferência Nacional prestou uma justa e sentida homenagem aos Fundadores, aos Dirigentes Associativos e aos Colaboradores da CNA que, ao longo de Trinta Anos, souberam fazer a CNA e Filiadas, todos os dias.

*Desenvolvimento Rural só é possível  
Com a Agricultura Familiar a produzir!*



**CNA - Confederação Nacional da Agricultura**

Morada Rua do Brasil, n.º 155 - 3030-175 Coimbra | Tel. 239 708 960 | Fax 239 715 370 | Url [www.cna.pt](http://www.cna.pt) | E-mail [cna@cna.pt](mailto:cna@cna.pt)